



**Jonathan Machado Domingues**  
**(organizador)**

# Uma odisseia de pesquisas sobre gênero e sexualidade sob o prisma de Judith Butler

**Akademy**  
EDITORA

**Jonathan Machado Domingues**  
**Organizador**

**UMA ODISSEIA DE PESQUISAS SOBRE  
GÊNERO E SEXUALIDADE SOB O PRISMA  
DE JUDITH BUTLER**

**Akademy**  
EDITORA

2024

Copyright © 2024 Editora Akademy  
**Editor-chefe:** Celso Ribeiro Campos  
**Diagramação e capa:** Editora Akademy  
**Revisão:** Cassio Cristiano Giordano

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

D671o

Domingues, Jonathan Machado (organizador). Uma odisseia de pesquisa sobre gênero e sexualidade sob o prisma de Judith Butler - 1ª ed. - São Paulo: Editora Akademy, 2024.

Vários autores  
Bibliografia  
ISBN 978-65-80008-38-4

1. Diversidade 2. Educação 3. Judith Butler 4.  
Sexualidade 5. Gênero

I. Título

CDD: 370

Índice para catálogo sistemático: Educação 370

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio sem a prévia autorização da Editora Akademy.  
A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.  
Os autores e a editora empenharam-se para citar adequadamente e dar o devido crédito a todos os detentores dos direitos autorais de qualquer material utilizado neste livro, dispondo-se a possíveis acertos caso, inadvertidamente, a identificação de algum deles tenha sido omitida.  
Editora Akademy – São Paulo, SP

## ***Corpo editorial***

*Alessandra Mollo (UNIFESP-CETRUS)*  
*Ana Hutç (PUC-SP)*  
*Ana Lucia Manrique (PUC-SP)*  
*André Galhardo Fernandes (UNIP)*  
*Andréa Pavan Perin (FATEC)*  
*Antonio Correa de Lacerda (PUC-SP)*  
*Aurélio Hess (FOC)*  
*Camila Bernardes de Souza (UNIFESP/EORTC/WHO)*  
*Carlos Ricardo Bifi (FATEC)*  
*Cassio Cristiano Giordano (FURG)*  
*Cileda Queiroz e Silva Continho (PUC-SP)*  
*Claudio Rafael Bifi (PUC-SP)*  
*Daniel José Machado (PUC-SP)*  
*Fernanda Sevarolli Creston Faria (UFJF)*  
*Francisco Carlos Gomes (PUC-SP)*  
*Freda M. D. Vasse (Groningen/HOLANDA)*  
*Heloisa de Sá Nobriga (ECA/USP)*  
*Jayr Figueiredo de Oliveira (FATEC)*  
*José Nicolau Pompeo (PUC-SP)*  
*Marcelo José Ranieri Cardoso (PUC-SP e Mackenzie)*  
*Marco Aurelio Kistemann Junior (UFJF)*  
*María Cristina Kanobel (UTN – ARGENTINA)*  
*Maria Lucia Lorenzetti Wodewotzki (UNESP)*  
*Mario Mollo Neto (UNESP)*  
*Mauro Maia Laruccia (PUC-SP)*  
*Michael Adelowotan (University of JOHANNESBURG)*  
*Océlio de Jesus Carneiro Morais (UNAMA)*  
*Paula Gonçalves Sauer (ESPM)*  
*Roberta Alves Barbosa (PUC-SP)*  
*Tankiso Moloji (University of JOHANNESBURG)*

*Este livro foi avaliado e aprovado por pareceristas ad hoc.*

# Sumário

---

Apresentação	
<i>Jonathan Machado Domingues</i> .....	05
1- Escola Amaranta Gomez: um olhar sobre a eugenia das crianças trans no Chile	
<i>Jonathan Machado Domingues</i> .....	06
2- Gênero, identidade e feminismo na perspectiva de Judith Butler: análise a partir de “problemas de gênero”	
<i>Fabiana Teixeira Ramos Tavares, Luanda Batista da Silva Brito Ramos, Jaqueline Ribeiro Dias</i> .....	14
3- Neoconservadorismo e gênero na arena juspolítica brasileira a partir de contribuições teóricas de Judith Butler	
<i>Matheus de Souza Silva</i> .....	28
4- A atuação das temáticas de identidade de gênero e sexualidade na 14ª edição do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC)	
<i>Danrney Christian Monteiro dos Santos, Mateus Vinicius Teles Lima, Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki</i> .....	38
5- A violência LGBTfóbica na escola: uma análise à luz dos estudos críticos do discurso (ECD)	
<i>Roberta Brito Lima, Moises Santos de Menezes, Taysa Mércia dos Santos Souza Damaceno</i> .....	47
6- Desafios e perspectivas: navegando nas encruzilhadas do letramento de gênero e sexualidade na educação	
<i>Jonathan Machado Domingues, Matheus Reuter Sena</i> .....	57
7- Os primeiros passos do Direito Homoafetivo no Brasil: elementos da constituição de um novo campo profissional e de pesquisa	
<i>Jonathan Machado Domingues</i> .....	72
Sobre os autores.....	86

# Apresentação

---

É com grande satisfação que apresentamos este e-book, fruto do engajamento e das reflexões do Grupo de Leitura do Projeto Direitos Humanos e Educação. Este grupo, dedicou-se no primeiro semestre de 2024, ao estudo dos temas de gênero e sexualidade a partir das obras de Judith Butler, reuniu-se com o propósito de explorar, questionar e compreender as complexidades que permeiam essas questões fundamentais na contemporaneidade.

Ao longo de nossas discussões, mergulhamos nas análises provocativas de Butler, desafiando-nos a pensar para além das concepções tradicionais, a desconstruir padrões estabelecidos e a enxergar as dinâmicas de poder e resistência presentes nas identidades de gênero e nas manifestações da sexualidade.

Esta produção é o resultado desse processo intenso de aprendizado e reflexão. Nele, você encontrará uma coletânea de capítulos que abordam diferentes aspectos relacionados aos temas de gênero e sexualidade.

Esperamos que este E-book seja uma fonte de inspiração e conhecimento, provocando reflexões e diálogos enriquecedores sobre os temas tão urgentes e relevantes abordados. Boa leitura para todas as pessoas, e que este seja apenas o início de uma jornada contínua de aprendizado e transformação.

**Jonathan Machado Domingues**  
Organizador

# 1- Escola Amaranta Gomez: um olhar sobre a eugenia das crianças trans no Chile

---

*Jonathan Machado Domingues*

## **Considerações Iniciais**

*[...] se poderia dizer que todo meu trabalho gira ao redor desta questão: o que é o que conta como uma vida? E de que maneira certas normas de gênero restritivas decidem por nós? Que tipo de vida merece ser protegida e que tipo de vida não? (Judith Butler, in Birulés, 2008).*

No atual panorama educacional, a busca pela promoção da inclusão e pelo respeito à diversidade emerge como um princípio preponderante para a edificação de uma sociedade mais equitativa e justa. Dentro deste contexto, a Escola Amaranta Gómez desponta como uma iniciativa vanguardista ao intentar estabelecer um ambiente educacional acolhedor e seguro para crianças e jovens transgênero. Entretanto, uma análise crítica de sua abordagem revela sutilezas que demandam uma cuidadosa reflexão.

A relevância deste estudo reside na imperatividade de uma compreensão mais profunda das ramificações das práticas educacionais em contextos de diversidade sexual e identidade de gênero.

Butler (1988) expõe a ideia de que a identidade de gênero é uma realização performativa influenciada pela pressão social e por tabus. Nessas encruzilhadas, o gênero é compreendido por uma sequência de "atos" repetidos ao longo do tempo, visto que ao expressar verbalmente uma identidade de gênero, estar-se-á simultaneamente executando uma ação.

Assim, através de Butler (1988), infere-se que, a construção de gênero e sexualidade se dá, por meio da reiteração desses discursos, culminando na formação do gênero não como algo concebido individualmente pelo sujeito, mas sim como uma construção social. Consequentemente, a identidade de gênero é sistematizada por meio da repetição de atos performativos, sendo o gênero delineado por essa prática corporal.

Gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento. Diferente da sexualidade da pessoa. Identidade de gênero e orientação sexual são dimensões diferentes e que não se confundem. Pessoas transexuais podem ser heterossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, tanto quanto as pessoas cisgênero (JESUS, 2012, p. 24).

Ademais, Domingues (2023a) conclui que:

A identidade de gênero é a profunda convicção que uma pessoa tem de ser um homem, uma mulher, ambos, nenhum ou qualquer coisa diferente do gênero que foi atribuído a ela no momento do nascimento. Não se relaciona necessariamente à anatomia ou aos cromossomos, mas, em vez disso, está ligada à experiência interna e pessoal de alguém. Isso significa que uma pessoa pode ser designada como homem ao nascer, mas identificar-se como mulher, tendo, assim, uma identidade de gênero feminina (DOMINGUES, 2023b, p. 10).

Neste estudo assume-se a compreensão de criança trans a partir da ótica de Domingues (2024), que define: "[...] refere-se especificamente a uma criança que expressa uma identidade de gênero diferente daquela que lhe foi atribuída ao nascer" (p. 558).

A Escola Amaranta Gómez figura como um estudo de caso emblemático, suscitando considerações não apenas acerca da inclusão de indivíduos transgênero, mas também sobre os limites e desafios dessa inclusão quando a instituição adota uma abordagem de rotulagem e segmentação, com a possibilidade de identificar vestígios de eugenia no espaço formativo.

O propósito deste artigo consiste em uma análise crítica da abordagem adotada pela Escola Amaranta Gómez, com especial enfoque na propensão à rotulagem e segmentação dos discentes com base em sua identidade de gênero. Para alcançar tal desiderato, problematizamos: *Como a abordagem da Escola Amaranta Gómez influencia a percepção e experiência de inclusão dos alunos transgênero?*

### **Eugenia e Educação: breves apontamentos**

A noção de eugenia, termo cunhado por Francis Galton no século XIX, se refere à tentativa de aprimorar a composição genética de uma população através da seleção de características consideradas desejáveis e do controle da reprodução.

A partir desse momento, eugenia passou a indicar as pretensões galtonianas de desenvolver uma ciência genuína sobre a hereditariedade humana que pudesse, através de instrumentação matemática e biológica, identificar os melhores membros – como se fazia com cavalos, porcos, cães ou qualquer animal –, portadores das melhores características, e estimular a sua reprodução, bem como encontrar os que representavam características degenerativas e, da mesma forma, evitar que se reproduzissem (DEL CONT, 2008, p. 202).

Inicialmente encarada como uma disciplina legítima, a eugenia caiu em descrédito devido à sua associação com políticas discriminatórias e, em alguns casos, genocídio ao longo do século XX (PEREIRA, 2014; VERZOLLA, 2017).



O pensamento do determinismo biológico teve grande força entre 1920 e 1945. No fim desse período, com a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e as consequências da ideia de eugenia com seu projeto de “melhoramento” da espécie humana, proposta pelo Nazismo, o biodeterminismo caiu em descrédito. Após a Segunda Guerra Mundial, teria havido um recuo significativo dessas práticas por conta dos traumas associados à aplicação radical no regime nazista. Porém, Ferla defende que desde as últimas décadas do século XX, adentrando o século XXI, houve, na verdade uma revivência, de forma diferente, desses ideais. O desenvolvimento extraordinário da ciência genética a partir dos anos de 1970 é apontado como exemplo da sobrevalorização dos aspectos biológicos. Assim, o historiador chama a atenção para o "retorno" do pensamento biodeterminista, agora sob a égide da genética (PEREIRA, 2014, p. 24-25).

Na esfera da educação, a influência da eugenia se fez sentir de maneira significativa (SILVA, 2014; KERN, 2016; NICOLADELI; RAMOS, 2021). No passado, políticas e práticas educacionais foram influenciadas por conceitos eugenistas, promovendo a segregação de estudantes com base em supostas inferioridades genéticas (DÁVILA, 2006; NELES, 2022). Essas abordagens resultaram em sistemas educacionais que negavam oportunidades com base em características percebidas como indesejáveis, perpetuando a exclusão e a injustiça.

No contexto específico do Chile, a presença da eugenia no sistema educacional também deixou suas marcas. Em certos períodos da história do país, ideias eugenistas influenciaram políticas educacionais, levando à marginalização e estigmatização de grupos específicos de estudantes (DE CARVALHO; PIETTA, 2015). A discriminação baseada em características genéticas percebidas afetou profundamente a educação chilena, resultando em disparidades de acesso e oportunidades entre diferentes segmentos da sociedade.

Dessa forma, torna-se imperativo aprofundar os estudos sobre a interseção entre eugenia e educação. Compreender como as ideias eugenistas moldaram e continuam a influenciar as políticas e práticas educacionais é essencial para promover uma educação mais justa e inclusiva. Além disso, a análise crítica da presença da eugenia no sistema educacional chileno pode fornecer elementos para orientar políticas e intervenções que buscam mitigar os efeitos prejudiciais dessas ideologias.

Em síntese, a investigação sobre a eugenia na educação é de extrema relevância, pois lança luz sobre as injustiças históricas e contemporâneas presentes nos sistemas educacionais, oferecendo oportunidades para promover mudanças significativas em direção a uma educação mais equitativa e respeitosa da diversidade humana.

## **A Escola Amaranta Gomez**

A criação da Escola Amaranta Gómez pela Fundação Selenna em dezembro de 2017 é compreendida por alguns educadores como um ponto de virada na abordagem da educação para crianças e jovens trans. De acordo com Torres e Canelo (2020), o projeto educativo trans surge como resposta à constatação de que muitas crianças da Fundação estavam abandonando a escola devido à falta de atendimento às suas necessidades específicas. Localizada na comunidade de Ñuñoa, a Escola Amaranta Gómez se destaca como a primeira instituição educacional trans não apenas a nível nacional, mas também continental (TORRES; CANELO, 2020). Seu objetivo principal é proporcionar um ambiente seguro e inclusivo para o desenvolvimento pessoal e educacional de crianças e jovens trans, bem como acolher aqueles que foram vítimas de discriminação em outras escolas.

Domingues (2023) afirma que:

[...] a inclusão de crianças trans muitas vezes deixa a desejar. Políticas educacionais que promovem a diversidade de gênero e a aceitação de todas as identidades são essenciais. Infelizmente, em muitos casos, as escolas não oferecem um ambiente seguro e inclusivo para as crianças trans, o que pode prejudicar seu desempenho acadêmico e seu desenvolvimento social (DOMINGUES, 2023a, p.14).

O estudo de Domingues (2023a) oferece uma análise crítica da problemática abordada pela pesquisa de Torres e Canelo (2020), especialmente no que se refere à criação de escolas específicas para crianças trans. Embora a intenção por trás dessas iniciativas seja proporcionar um ambiente seguro e inclusivo para que essas crianças possam prosperar e aprender, Domingues (2023a) destaca a importância de questionar se essa abordagem é verdadeiramente positiva no contexto educacional. A partir da compreensão dos vestígios de eugenia presentes nesse debate, surge a necessidade de uma reflexão sobre as implicações éticas e sociais de separar grupos específicos de alunos em escolas segregadas, particularmente com base na identidade de gênero.

Ao abordar a questão da criação de escolas exclusivas para crianças trans, é crucial considerar as possíveis ramificações desse movimento à luz das preocupações levantadas por Domingues (2023a). A segregação com base na identidade de gênero pode inadvertidamente reforçar estereótipos e hierarquias sociais, perpetuando uma visão binária e normativa da sexualidade e do gênero.

Torres e Canelo (2020) apontam que a Escola Amaranta Gómez oferece um espaço físico acolhedor e se compromete a abordar integralmente as necessidades dos estudantes

trans e de outros grupos marginalizados. Isso implica não apenas fornecer uma educação de qualidade, mas também criar um ambiente onde o respeito à diversidade seja cultivado e promovido ativamente. De acordo com Torres e Canelo (2020), a escola adota uma abordagem inclusiva em seu currículo, incorporando conteúdos que reflitam a diversidade sexual e de gênero, além de promover discussões sobre identidade, igualdade e respeito mútuo.

Um dos aspectos de protagonismo na instituição, conforme observado por Torres e Canelo (2020), é o seu papel como agente de mudança social e defensora dos direitos das pessoas trans. Ao fornecer uma educação livre de discriminação, Torres e Canelo (2020) sugerem que a escola não apenas capacita seus alunos, mas também desafia as normas sociais e educacionais preexistentes que excluem e marginalizam as pessoas trans. Assim, a escola não é apenas um local de aprendizado, mas também um espaço de resistência e construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

Ressalta que a instituição em questão não possui autorização oficial do Ministério da Educação do Chile. Apesar dessa falta de reconhecimento governamental, a escola se dedica a preparar os estudantes presentes para os exames livres chilenos, conforme observado por Torres e Canelo (2020). As disciplinas que compõem o currículo dessa instituição incluem língua espanhola, matemática, ciências sociais e naturais, além do ensino da língua inglesa, conforme mencionado pelos mesmos autores. Além dessas disciplinas convencionais, a instituição também oferece uma variedade de oficinas, que podem contribuir para a formação dos estudantes, conforme destacado por Torres e Canelo (2020).

Conforme indicado por Torres e Canelo (2020), no âmbito do processo de ensino-aprendizagem, a Escola adota a pedagogia Waldorf como sua abordagem fundamental. Este método educacional, profundamente arraigado na concepção da formação integral do indivíduo, abarca uma ampla gama de aspectos que permeiam a complexidade humana, englobando desde elementos físicos e comportamentais até dimensões cognitivas, emocionais, sociais e espirituais.

Destaca-se que esse modelo de aprendizagem prescinde da aplicação de avaliações formais ou de controle rígido de frequência, primando, sobretudo, pela autonomia do aluno em seu processo de desenvolvimento, independentemente de sua faixa etária. Quanto à composição dos grupos, a instituição adota uma divisão em três níveis distintos: o primeiro voltado para crianças até 7 anos de idade, o segundo abrangendo

aqueles dos 7 aos 14 anos, e, por fim, o terceiro nível destinado aos jovens entre 14 e 21 anos (TORRES; CANELO, 2020).

Embora a Escola Amaranta seja elogiada por Torres e Canelo (2020) por seus esforços em promover a inclusão e garantir os direitos dos estudantes trans, é essencial abordar criticamente a eficácia dessas medidas à luz das análises apresentadas por Domingues (2023a). Enquanto a instituição pode estar fazendo avanços significativos, não podemos negligenciar a persistência das estruturas sociais e culturais que perpetuam o preconceito e a exclusão, vestígios da eugenia.

Domingues (2023a) ressalta a importância de questionar essas estruturas profundamente arraigadas, que muitas vezes se manifestam de maneiras sutis e insidiosas. Mesmo em um ambiente aparentemente inclusivo, os estudantes trans podem enfrentar formas veladas de discriminação, microagressões e falta de compreensão por parte de colegas, educadores e própria sociedade.

Portanto, é crucial reconhecer que a verdadeira inclusão vai além da garantia de direitos formais. Ela requer uma transformação fundamental das atitudes e das estruturas que perpetuam a discriminação. Isso significa não apenas implementar políticas consideradas inclusivas, que de inclusivas não tem nada, mas sim, acaba-se sendo exclusiva e de rótulo, mas também promover uma cultura de respeito, aceitação e valorização da diversidade em todos os níveis da sociedade.

### **Tendências de rotulação e segmentação na abordagem da Escola Amaranta Gómez**

A abordagem da Escola Amaranta Gómez, embora tenha sido considerada inovadora por muitos, também levanta preocupações significativas devido à sua tendência de rotular e segmentar os alunos com base em sua identidade de gênero. Ao se autodenominar como a primeira escola trans a nível chileno e continental, a instituição pode inadvertidamente contribuir para a rotulação e a segregação de crianças e jovens, em vez de promover uma verdadeira inclusão.

A ênfase exclusiva na identidade trans como principal critério para a admissão e funcionamento da escola pode criar uma narrativa simplista e redutora da diversidade humana, ignorando outras formas de identidade e experiência que não se enquadram nessa categoria específica. Essa abordagem corre o risco de perpetuar estereótipos e estigmas, além de excluir aqueles cujas experiências de identidade de gênero não se encaixam na definição estrita de trans.

Além disso, ao se concentrar exclusivamente nas necessidades de uma comunidade específica, a Escola Amaranta Gómez pode inadvertidamente marginalizar outras formas de diversidade e opressão que existem dentro da própria comunidade trans e em contextos mais amplos. Essa tendência à rotulação e à segmentação pode criar uma hierarquia de opressão, onde certas identidades são privilegiadas em detrimento de outras, minando assim os esforços para uma verdadeira inclusão e igualdade.

### **Considerações Finais**

A análise da abordagem da Escola Amaranta Gómez em relação à percepção e experiência de inclusão dos alunos transgênero apresentou-se complexidades que demandam uma reflexão sobre a eficácia da inclusão promovida pela instituição. Ao confrontarmos a questão central deste estudo, infere que a abordagem da escola pode influenciar sutilmente a rotulação e exclusão, refletindo traços da ideologia da eugenia.

Ao se autodenominar como a primeira escola trans a nível nacional e continental, a Escola Amaranta Gómez pode inadvertidamente estabelecer uma divisão entre os alunos transgênero e aqueles que não se identificam com essa categoria. Essa separação, embora destinada a criar um ambiente seguro e acolhedor, pode reforçar estereótipos e perpetuar a exclusão de outras formas de diversidade dentro da comunidade educacional.

É crucial reconhecer que a inclusão, quando baseada em critérios restritos e na categorização dos alunos, pode resultar em exclusão. A abordagem da Escola Amaranta Gómez, embora busque criar um ambiente inclusivo para os alunos transgênero, pode acabar marginalizando outras identidades e experiências que não se encaixam na definição estrita de transgênero.

Diante dessas reflexões, é essencial que a Escola Amaranta Gómez e outras instituições educacionais reavaliem suas abordagens para assegurar uma inclusão, que reconheça e valorize todas as formas de diversidade. Isso requer uma mudança de paradigma, afastando-se da rotulação e categorização, em direção a uma abordagem mais inclusiva, que celebre a complexidade das identidades humanas.

Por fim, a busca pela inclusão dos alunos transgênero na educação deve ser uma jornada contínua e reflexiva, reconhecendo os desafios e as armadilhas da exclusão disfarçada de inclusão. Somente assim podemos avançar em direção a uma educação verdadeiramente inclusiva, onde todos os estudantes se sintam valorizados, respeitados e acolhidos, independentemente de sua identidade de gênero ou qualquer outra característica.

## Referências

- BIRULÉS, F. Entrevista con Judith Butler: “El género es extramoral”. Metrópolis, **Revista de información y pensamiento urbanos**, jun.-set. 2008
- DÁVILA, J. **Diploma da brancura**: política social e racial no Brasil - 1917-1945. Trad. Claudia Sant'Ana Martins. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.
- DE CARVALHO, L. D.; PIETTA, G.. Questões e perspectivas em torno da história da eugenia: o que mais a historiografia tem a dizer sobre o tema?. **Revista Maracanan**, [S. l.], n. 13, p. 111–126, 2015.
- DEL CONT, V.. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. **Scientiae Studia**, v. 6, n. 2, p. 201–218, abr. 2008.
- DOMINGUES, J. M. Trilhando o caminho da aceitação: infância trans e a defesa dos direitos humanos. In: DOMINGUES, Jonathan Machado. **Mudando o mundo, uma história de cada vez**: Direitos Humanos e Diversidade em destaque. São Paulo: Editora Akademy, 2023a. Cap. 1. p. 10-19.
- DOMINGUES, J. M. Descolonizando a infância trans na encruzilhada da diversidade e da justiça. In: DOMINGUES, Jonathan Machado. **Desvendando Horizontes**: diversidade sexual, direitos humanos e educação. São Paulo: Editora Akademy, 2023b. Cap. 8. p. 72-83.
- DOMINGUES, J. M. A distinção entre infância trans e criança trans: implicações e caminhos na pesquisa educacional. In: II Semana Internacional sobre Educação, Direitos Humanos, Diversidade Sexual e Gênero, 2ª ed., 2024, Ilha do Governador – RJ. **Anais**. Ilha do Governador – RJ: Projeto Direitos Humanos e Educação, 2024, 556-563 p.
- JESUS, J. G. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos. 2. ed. Brasília: Ser-Tão - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, 2012. 41 p.
- KERN, G.. **Educar é Eugenizar**: Racialismo, Eugenia e Educação no Brasil (1870 – 1940). 2016. 208 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação. Porto Alegre: UFRGS, 2016
- NELES, I. S. **Da marginalização à anormalidade**: fracasso escolar, medicalização e racismo. 2022. 65 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) - Faculdade de Educação, Rio de Janeiro: UDRJ, 2022.
- NICOLADELI, A. T.; RAMOS, M. B. História da ciência a partir das ideias de Paulina Luisi e Renato Kehl sobre educação sexual: uma análise do “Boletim de Eugenia” (1930). In: **Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências**, 13., online. Anais do XIII Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências. Campina Grande: Editora Realize, 2021. p. 1-9.
- PEREIRA, J. W.. **Arenas discursivas em torno da LGBTfobia**: jogos de verdade nos jornais do Amazonas e no Parlamento Nacional. 2014. 149 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Instituto de Ciências Humanas e Letras. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2014.
- SILVA, M. L.. Biopolítica, educação e eugenia no Brasil (1911-1945). **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 8, n. 4, p. 900–922, 2014.
- TORRES, G. H.; CANELO, V. M. **Niños y Jóvenes trans**: Experiencias de inclusión y exclusión en el cis-tema escolar en Chile. 2020. 115 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Serviço Social) – Escola de Ciências Sociais. Santiago do Chile: Universidad Central, 2020.
- VERZOLLA, B. L. P. **Medicina, saúde e educação**: o discurso médico-eugênico nas teses doutorais da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo entre 1920 e 1939. 2017. Dissertação (Mestrado em Medicina Preventiva) - Faculdade de Medicina. São Paulo: USP, 2017.

## 2- Gênero, identidade e feminismo na perspectiva de Judith Butler: análise a partir de “problemas de gênero”

---

*Fabiana Teixeira Ramos Tavares  
Luanda Batista da Silva Brito Ramos  
Jaqueline Ribeiro Dias*

### **Considerações iniciais**

Ao adentrar o debate acerca do essencialismo e construtivismo nos estudos de gênero, diversas disciplinas, como feminismos, antropologia, sociologia, história, psicologia e educação, têm divergido, sem alcançar um consenso. O que inicialmente parecia ser uma controvérsia teórica revelou-se um alicerce fundamental para as diretrizes nos movimentos sociais. Em meio a essa discussão, Judith Butler emerge com uma proposta inovadora, deslocando o foco para o domínio dos efeitos do poder nas construções de gênero.

No cerne deste diálogo, "Problemas de Gênero," lançado em 1990, marca o início de uma conversa que ecoa em diversos países e campos do conhecimento. Este trabalho torna-se um divisor de águas ao abordar o gênero como uma questão teórica como fundamento para lutas políticas e, simultaneamente, para a perpetuação de atitudes de exclusão, preconceito e violência.

Nesse contexto, a indagação central se destaca: afinal, o que constitui o gênero? Este estudo busca esclarecer essa questão central, destacando a importância de compreender o gênero como uma condição fundamental para investigar as transformações sociais relacionadas às sexualidades e identidades de gênero.

O objetivo desta pesquisa é desvelar as complexidades subjacentes à construção do gênero, considerando as teorias de Judith Butler. A questão norteadora que guiará este estudo é: Como as teorias de gênero de Judith Butler deslocam a discussão para o domínio dos efeitos do poder, transformando a compreensão do gênero e sua influência nas lutas políticas e na perpetuação de atitudes discriminatórias?

A abordagem metodológica adotada neste estudo será delineada de maneira mais detalhada posteriormente; no entanto, de forma resumida, serão empregadas análises críticas das obras de Judith Butler, revisões bibliográficas e estudos de caso que exemplifiquem a aplicação de suas teorias em contextos sociais específicos.

Espera-se que as reflexões aqui apresentadas proporcionem uma análise aprofundada das teorias de gênero de Judith Butler, situando-as no contexto das controvérsias entre essencialismo e construtivismo. Ao buscar compreender o que constitui o gênero, esta pesquisa se propõe a preencher lacunas no conhecimento existente, contribuindo para uma compreensão mais abrangente das transformações sociais relacionadas às sexualidades e identidades de gênero. Nos capítulos subsequentes, exploraremos as teorias de Butler, suas implicações nas lutas políticas e a complexa interseção entre gênero, poder e sociedade.

## **Metodologia**

A metodologia deste estudo baseia-se em uma abordagem crítica que se utiliza da análise genealógica proposta por Michel Foucault. A bibliografia será centrada no livro "Problemas de Gênero" de Judith Butler, datado de 1990. A pesquisa será conduzida por meio da revisão extensiva da obra, com o objetivo de identificar e compreender as principais proposições teóricas de Butler relacionadas ao gênero, identidade e sujeito. A leitura crítica permitirá explorar as formas como Butler articula a produção do gênero como um efeito do poder e como isso impacta a compreensão da identidade, especialmente no contexto do feminismo. A análise genealógica permitirá desvelar os mecanismos de poder que operam na produção e manutenção das categorias identitárias, buscando entender como essas categorias se tornam inteligíveis e coercitivas.

Além da análise das teorias de Judith Butler, esta pesquisa incorporará uma revisão de literatura abrangente. Este componente buscará explorar debates teóricos e críticas existentes em relação às propostas de Butler, situando-as dentro do contexto mais amplo dos estudos de gênero, feminismo e teoria crítica. A revisão de literatura permitirá uma compreensão mais completa das contribuições de Butler, enquanto também examina diferentes perspectivas e interpretações no campo.

A análise da obra de Butler será conduzida de maneira reflexiva e interpretativa. Este método visa compreender os argumentos teóricos apresentados pela autora e suas implicações para as discussões contemporâneas sobre identidade, gênero e ação política feminista. Será dada ênfase à contextualização das teorias de Butler em diferentes



contextos sociais e culturais, contribuindo para uma compreensão mais rica das complexidades subjacentes.

Como mencionado anteriormente, uma análise genealógica será realizada, integrando as perspectivas de Michel Foucault ao estudo. Esta abordagem será detalhadamente explicada, destacando os conceitos-chave de Foucault, como poder, disciplina e biopolítica, e demonstrando como serão aplicados para compreender questões de gênero e identidade. A metodologia incorporará a análise da genealogia das construções sociais de gênero, oferecendo uma perspectiva enriquecedora para a compreensão das dinâmicas sociais. A abordagem aprimorará a análise crítica das teorias de Butler, bem como proporcionará uma base robusta para a compreensão das relações entre poder, identidade de gênero e ação política. Além de contribuir para uma análise mais profunda e contextualizada, enriquecendo as discussões sobre as implicações sociais das teorias de gênero e feminismo.

A metodologia adotada nesta pesquisa combina a revisão de literatura, a análise reflexiva e interpretativa das teorias de Butler, e a integração da abordagem genealógica de Foucault. Essa abordagem multifacetada visa proporcionar uma compreensão abrangente das complexidades nas construções de gênero, contribuindo para debates contemporâneos sobre identidade, gênero e ação política feminista. Nos capítulos subsequentes, essas metodologias serão aplicadas para analisar as teorias de Butler em detalhes e fornecer maior compreensão para o campo de estudos de gênero.

## **Resultado e discussão**

O estudo oferece uma visão aprofundada das complexas construções de identidade, gênero e sujeito delineadas por Judith Butler em "Problemas de Gênero". Ao explorar as propostas de Butler, mergulharemos em um universo conceitual que transcende as fronteiras convencionais, destacando nuances nas construções identitárias e dinâmicas de gênero.

A análise parte da concepção de que gênero não é uma essência ou construção social predefinida, mas uma produção performativa enraizada nos mecanismos de poder. A discussão abrange aspectos fundamentais da teoria de Butler, incluindo a crítica genealógica de Michel Foucault, a paródia de gênero e a desconstrução das categorias identitárias.

A crítica genealógica de Foucault torna-se relevante na desconstrução das noções de identidade e gênero, revelando os mecanismos de poder que operam na produção das

identidades. A compreensão do poder como uma rede de micro-poderes atravessando a sociedade oferece uma perspectiva valiosa para analisar como as normas de gênero são internalizadas e reproduzidas.

A crítica à ideia de essência de gênero é articulada por meio da performatividade. Butler argumenta que atos, gestos e representações constroem a ilusão de uma identidade de gênero consistente, revelando a natureza contingente e fluída das categorias de gênero. A discussão desafia essencialismo e construtivismo, sugerindo que o processo de categorização é uma produção discursiva. A resistência à fixidez identitária implica reconhecer a multiplicidade de atos e formas de ser como uma força criativa que desafia as normas estabelecidas.

Ao deslocar o sujeito do feminismo de uma identidade fixa para um não-lugar, Butler oferece uma perspectiva mais flexível e resistente às imposições normativas. No entanto, a complexidade dessa análise levanta questões sobre a aplicação prática e implicações políticas. A paródia de gênero e a desconstrução das identidades levantam profundas questões sobre a eficácia política, especialmente no contexto da luta pelos direitos e igualdade de gênero, considerando a diversidade de expressões de gênero no movimento LGBTQ+.

Além disso, a análise crítica destaca a importância de considerar as interseccionalidades ao abordar questões de gênero, reconhecendo como as opressões se entrelaçam. Para tornar essas ideias mais tangíveis, é imprescindível reconhecer as implicações políticas da teoria de Butler, promovendo uma política de inclusão que respeite a multiplicidade de identidades e experiências, combatendo o preconceito e a discriminação.

### **Feminismo, identidade e a abordagem genealógica de Michel Foucault**

No livro "Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade" (Butler, 2003), originalmente publicado em 1990 como "Gender Trouble: feminism and the subversion of identity", a filósofa e feminista Judith Butler questiona a identidade como fundamento da ação política do feminismo.

Butler argumenta que as estruturas jurídicas contemporâneas solidificam categorias de identidade de acordo com a coerência exigida pela matriz heterossexual<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> De acordo com Butler, o termo "matriz heterossexual" designa a "[...] grade de inteligibilidade cultural por meio da qual os corpos, gêneros e desejos são naturalizados." (BUTLER, 2003, p.216). A autora utiliza

Ao reafirmar a identidade da "mulher" como sujeito do feminismo, pode-se estar contribuindo para a manutenção das relações hierárquicas entre masculino e feminino estabelecidas nesse paradigma. Além disso, a presunção de uma identidade feminina pode imprudentemente excluir sujeitos que não se enquadram nas exigências normativas dessa categoria. Quem, afinal, é "a mulher"? Como defini-la? Independentemente da resposta, qualquer definição levará a um engessamento identitário dentro das relações engendradas pelo sistema de poder-saber (Foucault, 2013), algo que o feminismo busca combater.

A autora propõe que uma ação política comprometida com o dismantelamento das relações hierárquicas deveria se concentrar não somente nas identidades – entendidas como produtos ou efeitos do poder –, mas nos processos de produção dessas identidades e na manutenção das relações entre elas. Isso envolveria uma pesquisa genealógica para analisar os mecanismos de poder que as constituem como efeito.

Tendo em vista os aspectos observados, Butler<sup>2</sup> utiliza a crítica genealógica elaborada por Michel Foucault, presente em obras como "Vigiar e punir" (1975) e o primeiro volume da "História da sexualidade", intitulado "A vontade de saber" (1976). Em "Microfísica do poder", Foucault (1979) explora mais detalhadamente o funcionamento dos mecanismos de poder. Nesse contexto, é fundamental compreender o conceito de poder em Foucault.

Para Foucault, o poder não deve ser concebido como uma "entidade" ou como uma "ideia" ou "identidade teórica", mas sim como prática ou exercício, existindo concretamente em níveis variados e em múltiplas direções no cotidiano. Essa manifestação ocorre por meio de instituições como a escola, prisão, hospício, quartel, fábrica, meios de comunicação e ciências (Danner; Oliveira, 2009; Foucault, 1979; Muchail, 2004).

De acordo com o pensamento de Danner e Oliveira (2009), Foucault compreende o poder como uma rede de micro-poderes articulados ao Estado, atravessando a estrutura social, formando uma rede de dispositivos ou mecanismos que abrange toda a sociedade e da qual nada nem ninguém escapa. Em contraste com a noção de poder centrado no Estado, detido pelos dominantes e imposto aos dominados sob a forma de proibições, punições, opressões, coações e constrangimentos, Foucault destaca a face produtiva do

---

esse termo a partir das noções de "contrato heterossexual", de Monique Wittig, e de "heterossexualidade compulsória", de Adrienne Rich.

<sup>2</sup> Neste artigo, todas as citações de Butler se referem à obra Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade (BUTLER, 2003).

poder. Essa face se manifesta através de incitações, induções e imperativos nas práticas disciplinares, buscando a formação de corpos dóceis, úteis, produtivos e necessários ao bom funcionamento da economia (Danner; Oliveira, 2009; Foucault, 1979; Muchail, 2004).

O poder está intrinsecamente ligado ao saber, onde aquilo que conhecemos, as formas de conhecimento e até mesmo o sujeito que conhece são efeitos da relação entre poder e saber e suas transformações históricas (Foucault, 2013). O sexo, por exemplo, não pode ser analisado como externo ao poder ou anterior ao conhecimento sobre ele, mas sim como um produto da relação entre poder e saber. Esse objeto de conhecimento é compreendido ao ser apreendido como histórico e fundamentalmente implicado em uma rede de práticas que, ao descrever, classificar e analisar objetos, acaba por constituí-los. Essa constituição atende a objetivos estratégicos e faz parte da estratégia oculta de afirmar como naturais e causais categorias que ela mesma institui (Foucault, 1988). De acordo com Butler:

Ao postular o “sexo” como “causa” das experiências sexuais, do comportamento e do desejo a produção tática da categorização descontínua e binária do sexo oculta os objetivos estratégicos do próprio aparato de produção. A pesquisa genealógica de Foucault expõe essa “causa” ostensiva como um “efeito”, como a produção de um dado regime de sexualidade que busca regular a experiência sexual instituindo as categorias distintas do sexo como funções fundacionais e causais, em todo e qualquer tratamento discursivo da sexualidade. (Butler, 2003, p. 46, grifo do autor).

O objetivo da genealogia de Foucault é analisar os mecanismos de poder, concebidos como exercício e articulados ao saber, e que resultam na constituição do sujeito. Butler utiliza essa abordagem como base para realizar uma crítica à categoria de identidade, focando especificamente na identidade do sujeito do feminismo.

A identidade do sujeito feminista não deve ser o fundamento da política feminista, pois a formação do sujeito ocorre no interior de um campo de poder sistematicamente encoberto pela afirmação desse fundamento. (Butler, 2003, p. 23).

Nesse contexto, a crítica genealógica torna-se fundamental no pensamento de Butler, pois ela expõe o aprisionamento da identidade nas redes de poder-saber e destaca a urgência de uma nova abordagem na política feminista.

[...] talvez um novo tipo de política feminista seja agora desejável para contestar as próprias reificações do gênero e a identidade – isto é, uma política feminista que tome a construção variável da identidade como um pré-requisito metodológico e normativo, senão como um objetivo político. (Butler, 2003, p. 23).

A aparente dificuldade ao tentar fundamentar a política feminista a partir da identidade leva a questionamentos e a uma busca por compreender essa categoria sob um paradigma distinto, que não seja o da metafísica da substância ou da construção. A inovação na forma de "fazer política" exige uma reavaliação na concepção do sujeito, na noção de identidade e, por conseguinte, na identidade de gênero, uma vez que nossa identidade se torna inteligível apenas quando é "genderificada". Assim, é necessário questionar a própria concepção de gênero, com o intuito político de transformá-la em uma ferramenta eficaz na política feminista. Ao abordar a identidade do sujeito do feminismo, "a mulher", é fundamental considerar de que perspectiva é possível compreendê-la para efetuar transformações políticas genuinamente potentes. Seria viável deslocar o sujeito do feminismo?

### **Essencialismo e construtivismo: dilemas de gênero na biologia e na cultura**

Butler explica que o conceito de gênero foi estabelecido como uma resposta ao determinismo biológico presente na ideia de sexo, que sugere a biologia como um destino inevitável: o sujeito seria designado como homem ou mulher no nascimento, e suas diferentes experiências e posições na sociedade seriam naturalmente determinadas pelo sexo de nascimento. Essa vinculação biológica contribui para a naturalização da desigualdade entre homens e mulheres. Ao naturalizar o poder, ocultam-se os mecanismos pelos quais ele opera, assim como a possibilidade de questionamento e transformação da estrutura social. O conceito de gênero emerge para afirmar que as diferenças sexuais não são, por si só, determinantes das disparidades sociais entre homens e mulheres. Em vez disso, essas diferenças são interpretadas e valorizadas pela cultura, resultando na produção de divergências que são ideologicamente apresentadas como naturais.

No entanto, a autora argumenta que a concepção do gênero como construção também pode conduzir a uma forma de determinismo, não mais biológico, mas cultural.

[...] a ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável. Quando a 'cultura' relevante que 'constrói' o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino. (Butler, 2003, p. 26, grifo nosso).

Se considerarmos o gênero como uma construção cultural, diferenciada do sexo, surge a indagação: um corpo que nasce com uma vagina ainda não é automaticamente uma mulher. Contudo, nesse "ainda não", não há um determinismo cultural que sugere que quem nasce com vagina será, inevitavelmente, uma mulher? Se a biologia não determina o destino, será a cultura a determiná-lo?

Para Simone de Beauvoir (1970), "não se nasce mulher, torna-se". Butler argumenta que essa afirmação parece indicar que o gênero é mutável e voluntário, envolvendo uma dimensão de escolha e agência por parte do sujeito, na capacidade de tornar-se algo que não está predefinido. No entanto, essa suposta possibilidade de escolha nos leva a questionar: o que determina o que nos tornamos? De que maneira esse processo ocorre? Em que medida alguém tem o poder de escolher seu gênero? Butler aponta que Beauvoir declara "tornar-se mulher", mas sempre sob uma compulsão cultural para fazê-lo. A ideia de escolha, implicitamente contida no "tornar-se", sugere que a decisão é feita no contexto de um imperativo cultural. No entanto, essa escolha aparente é moldada pelo contexto da heterossexualidade compulsória<sup>3</sup>, apresentada ao sujeito como uma ordem: "torne-se mulher!", mesmo que essa ordem seja transmitida de maneira mais ou menos sutil. Apesar de existir a liberdade aparente de nossas escolhas em relação ao gênero, ela está constantemente em oposição ou negociação com um conjunto de normas que ditam nosso comportamento, vestimenta e desejos com base em nosso sexo. Escapamos do determinismo biológico, mas não da compulsão cultural que utiliza o sexo como referência.

Butler também sustenta que "[...] não há como recorrer a um corpo que já não tenha sido sempre interpretado por meio de significados culturais" (Butler, 2003, p. 27). Diante desse argumento, podemos refletir sobre como o corpo é imerso no discurso desde a concepção: no momento do ultrassom, a declaração "é uma menina!" ou "é um menino!" já introduz o bebê no discurso cultural sobre o que significa ser menino ou menina. Toda uma expectativa social é acionada em torno de quem aquele sujeito será, do que brincará e das cores de suas roupas. Seu corpo está, desde o início, impregnado de significados culturais. Nesse sentido, Butler argumenta que "[...] o sexo não poderia qualificar-se

---

<sup>3</sup> No contexto da discussão da existência lésbica no pensamento feminista, a poeta, professora e crítica estadunidense Adrienne Rich propôs a ideia da heterossexualidade compulsória como, a grosso modo, uma instituição política que retira o poder das mulheres (RICH, 2010). A ideia de heterossexualidade compulsória tem sido pensada por alguns autores (MISKOLCI, 2012; SALIH, 2013) como a ordem dominante em que os sujeitos se vêem solicitados a ser heterossexuais, sendo imposto o modelo do casal heterossexual.

como uma facticidade anatômica pré-discursiva" (Butler, 2003, p.27), pois o sexo é gênero desde o começo. Nesse ponto, Butler propõe uma virada ao afirmar que, assim como o gênero, o sexo também é produzido discursivamente. Em outras palavras, o sexo – assim como o gênero – não existe antes do discurso: é, em vez disso, um efeito do discurso. Portanto, ela considera que nem mesmo o sexo existe pré-discursivamente. Não é uma substância ou essência, mas uma produção ou efeito discursivo.

### **Produção identitária, gênero e sujeito**

Butler se opõe à metafísica da substância, rejeitando a crença de que o sexo e o gênero são entidades naturais. A posição da autora sugere uma razão política por trás da afirmação de gênero e sexo como substância/essência. A necessidade de afirmar a substância dos gêneros dentro do binarismo masculino-feminino visa apontar sua naturalidade e pressupor sua complementaridade, reforçando a suposta naturalidade do desejo entre "homens" e "mulheres". Isso mascara o caráter compulsório da heterossexualidade, fortalecendo o regime de poder ao apresentá-lo como um fato natural da vida. Essa estratégia, ao naturalizar e essencializar o gênero e o desejo heterossexual, contribui para ocultar a natureza repressora da heterossexualidade compulsória. Ao ser apresentada como algo natural, torna-se difícil questionar. Ao estar camuflada pela naturalização, como questionar a opressão de um regime político quando ele se apresenta como uma lei natural ou sequer como uma lei, mas como um desejo natural? Essa naturalização e essencialização do gênero e do desejo heterossexual são amplamente promovidas em diversas formas de mídia, como novelas, filmes, desenhos, materiais didáticos, revistas e publicidade. Na realidade, o que está sendo comercializado é a ideia de que a heterossexualidade é a única forma aceitável de existência.

Conforme apontado por Butler (2003, p.37), "[...] as pessoas só se tornam inteligíveis ao adquirir seu gênero em conformidade com padrões reconhecíveis de inteligibilidade de gênero." Portanto, a discussão sobre a identidade não pode preceder a discussão sobre a identidade de gênero. Se as pessoas precisam ser reconhecidas como homens ou mulheres para "ter" uma identidade de gênero e, conseqüentemente, uma identidade inteligível, e essas categorias - homem e mulher - são produtos discursivos, então a própria identidade é uma produção discursiva, um efeito do discurso. Nesse contexto, o sujeito não é anterior ao que ele expressa, mas, ao contrário, é um efeito do que ele expressa.

[...] o gênero é sempre um feito, ainda que não seja obra de um sujeito tido como preexistente à obra. [...] não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é performativamente constituída, pelas próprias "expressões" tidas como seus resultados. (Butler, 2003, p. 48, grifo do autor).

A noção de "ser homem", por exemplo, não implica uma identidade masculina que exista anteriormente à expressão de comportamentos considerados masculinos. Não há uma identidade que seja prévia e causal aos meus comportamentos. São esses comportamentos, realizados repetidamente, que criam a ilusão de uma substância fixa e estável, gerando uma identidade masculina que pode parecer permanente, apesar de ser, na verdade, instável e demandar a contínua execução de atos culturalmente significados como masculinos. Dessa forma, o gênero não é algo inerente a nós, mas sim algo que construímos (Salih, 2013).

Para Butler, os atos, gestos e representações geram o efeito de um núcleo ou substância interna. Esses atos são performativos, no sentido de que a identidade que buscam expressar é constituída por eles, sendo "[...] manufaturada e sustentada por signos corpóreos e outros meios discursivos" (BUTLER, 2003, p.194). Essas ações criam a ilusão de um núcleo interno e consistente para o gênero, o que serve aos propósitos políticos de regular a sexualidade nos termos da heterossexualidade compulsória. Ao deslocar a origem ou causa do gênero para um núcleo psicológico, impedimos a análise da rede de discursos na qual o gênero é engendrado, pois essa rede se torna invisível.

O gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser. (Butler, 2003, p. 59).

Conforme Butler, os gêneros inteligíveis são aqueles que "[...] instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo" (Butler, 2003, p.38). Segundo a autora, essa matriz cultural, "[...] por meio da qual a identidade de gênero se torna inteligível, exige que certos tipos de 'identidade' não possam 'existir'" (Butler, 2003, p.39). A coerência da identidade de gênero e a existência de gêneros inteligíveis demandam a exclusão de certas configurações entre sexo, gênero, práticas sexuais e desejo. Portanto, trata-se de um regime de poder que assegura a existência de certas identidades ao custo da exclusão de outras: para que A exista e faça sentido, B, C e D não podem existir.

Entretanto, não apenas a possibilidade, mas a própria existência da configuração de atributos como sexo, desejo, gênero e práticas sexuais fora da sequência habitual e



hegemônica denuncia essa sequência como sendo também um arranjo artificial, produzido, em vez de uma substância ou essência. Em outras palavras, a denúncia do caráter produzido do gênero e a visualização de seus atributos de forma descontínua nos faz questionar a artificialidade da continuidade do que antes víamos como sólido e permanente. Esse questionamento é evidenciado no caso de Herculine Barbin, um hermafrodita do século XIX que não pode ser classificado nos termos de um binarismo heterossexual que estabelece uma correlação simples entre sexo e gênero, categorizando as pessoas como macho/fêmea ou masculino/feminino. A existência de Herculine, por si só, desafia a coerência da matriz heterossexual ao denunciar sua instabilidade.

Se a noção de uma substância permanente é uma construção fictícia, produzida pela ordenação compulsória de atributos em sequências de gênero coerentes, então o gênero como substância, a viabilidade de homem e mulher como substantivos, se vê questionado pelo jogo dissonante de atributos que não se conformam aos modelos sequenciais ou causais de inteligibilidade. (Butler, 2003, p. 47, grifo do autor).

No terceiro capítulo de "Problemas de Gênero", Butler aborda com maior clareza o potencial de descontinuação da matriz heterossexual que certos corpos desempenham por meio de seus atos, impossibilitando a distinção entre gêneros verdadeiros ou falsos, uma vez que qualquer gênero pode ser entendido como uma imitação. Assim, não é apropriado pensar em termos de original e imitação, como se o gênero de uma travesti fosse uma cópia do "gênero original" de uma "mulher". Tanto a travesti quanto a mulher executam atos que resultam na produção de uma identidade considerada feminina.

Ao invés de ser uma simples imitação da mulher considerada original, a travesti ou a drag, ao revelar o caráter performativo do gênero em suas ações, gestos e atuações, destacam que até mesmo a mulher rotulada como original constrói sua identidade pela repetição estilizada desses mesmos atos, gestos e atuações, culturalmente definidos como femininos. Dessa forma, a existência de um "ser" que quebra a sequência habitual entre sexo anatômico e gênero aponta para a descontinuidade na aparente unidade e solidez da mulher original: os elementos de sua identidade contínua, como sexo e gênero, passam a ser percebidos como separados. O sexo não determina necessariamente o gênero, e assim como a drag ou a travesti, a mulher considerada "verdadeira" precisou se tornar mulher, em um processo que está longe de ser natural e automático. A inscrição de signos de feminilidade ocorreu por meio de um esforço normatizante no contexto da heterossexualidade compulsória e sua tendência para binarismos. Nesse sentido, Butler afirma que:

[...] o travesti também revela a distinção dos aspectos da experiência do gênero que são falsamente naturalizados como uma unidade através da ficção reguladora da coerência heterossexual. Ao imitar o gênero, o drag revela implicitamente a estrutura imitativa do próprio gênero – assim como sua contingência. (Butler, 2003, p. 196, grifo do autor).

Dentro desse contexto de reflexão, Butler introduz a noção de paródia de gênero, argumentando que essa ideia não pressupõe a existência de um original que as identidades paródicas estariam imitando.

Aliás, a paródia que se faz é da própria ideia de um original [...], a paródia do gênero revela que a identidade original sobre a qual molda-se o gênero é uma imitação sem origem. [...] a identidade de gênero pode ser reconcebida como uma história pessoal/cultural de significados recebidos, sujeitos a um conjunto de práticas imitativas que se referem lateralmente a outras imitações e que, em conjunto, constroem a ilusão de um eu de gênero primário e interno marcado pelo gênero, ou parodiam o mecanismo dessa construção. (Butler, 2003, p. 197, grifo do autor).

Dessa forma, Butler parece indicar que o que consideramos como "original" é, na verdade, o resultado de um discurso primordial que continuamente se inscreve nos sujeitos e nas interações entre eles. Ao longo do tempo, esses corpos adquirem o status de originais devido a essa constante reinscrição discursiva.

A denúncia feita pelos corpos "incoerentes" atinge diretamente o próprio sistema de poder-saber que negar a inteligibilidade desses corpos. Este movimento representa uma inversão, pois destaca a ininteligibilidade do sistema que, paradoxalmente, busca conferir inteligibilidade. Quando determinados corpos desafiam as fronteiras impostas por esse sistema, questionam a compreensão convencional do gênero, e colocam em xeque o poder que tenta regulá-los. Ao ultrapassar as limitações que procuram definir e controlar esses corpos, ocorre uma implosão no sistema, revelando sua lógica falha e evidenciando sua incapacidade explicativa. Em contraste com uma política que valida as identidades construídas internamente a esse sistema, a contestação da coerência identitária confronta diretamente a ordem que tenta instituir, desorganizando as noções que sustentam os mecanismos de poder responsáveis pela produção de corpos obedientes.

Ao considerar a concepção de identidade, gênero e sujeito como produtos, abre-se espaço para direcionar a ação política para a análise dos mecanismos de poder que dão origem a essas produções. Não é mais necessário começar com uma identidade predefinida para orientar essa ação. Inclusive, questionar essas categorias a partir da perspectiva da produção torna-se primordial para resistir a qualquer forma de rigidez ou enquadramento prévio.

Butler, ao introduzir a noção de gênero como ato performativo, redefine a identidade como resultado desses atos que, ao longo do tempo, adquirem a aparência de substância. Esta perspectiva também desloca o sujeito da posição de anterioridade e causa dos atos para a posição de efeito dessas ações repetidas. Diante dessas novas concepções de identidade e sujeito, o sujeito do feminismo pode ser deslocado de uma identidade fixa, como "mulher", para um não-lugar, onde não possui uma definição precisa. Nesse sentido, o sujeito se constitui na medida em que age, atua e luta contra limitações, imposições e induções. O não-lugar do sujeito do feminismo não o isenta de ser moldado pelos mecanismos de poder, mas concede maior liberdade de movimento e potencial de resistência contra aquilo que, ao tentar definir o sujeito, o imobiliza. A multiplicidade de atos e formas de ser e existir se torna a força criativa necessária para escapar de categorias identitárias e desorganizar sequências normativas. Evitar a categorização como "mulher" como base para o feminismo abre espaço para combater uma matriz que encontra seu potencial de "assujeitamento" precisamente na imobilidade das identidades.

## **Conclusão**

"Problemas de Gênero", lançado em 1990, marca o ponto de partida para uma discussão abrangente que reverbera em diversos países e campos acadêmicos. Ao abordar o gênero como um alicerce para lutas políticas e, simultaneamente, para a perpetuação de atitudes discriminatórias, a obra de Judith Butler inaugura uma nova era de reflexão.

As ideias de Judith Butler sobre gênero, identidade e sujeito indicam uma transformação significativa na concepção do sujeito do feminismo. A proposta de Butler, ao deslocar o sujeito de uma identidade fixa para um não-lugar em constante formação, sugere uma abordagem mais dinâmica e resistente às imposições normativas.

A performatividade do gênero, destacada por Butler, evidencia que a identidade é um efeito contínuo de atos e gestos socialmente construídos. Essa abordagem desafia a noção de uma identidade pré-definida e fixa, permitindo ao sujeito do feminismo escapar das categorias tradicionais, como a de "mulher", e engajar-se em uma multiplicidade de atos e formas de existir.

Ao ser reconhecido como um efeito dos atos repetidos, o sujeito, conforme proposto por Butler, não é isentado dos mecanismos de poder, mas obtém maior liberdade de movimento para resistir às imposições que buscam defini-lo de maneira estática. A resistência, nesse contexto, se manifesta na desorganização de sequências

normatizadoras, desafiando a matriz que encontra sua força na imobilidade das identidades.

Assim, a noção de não-lugar do sujeito do feminismo, em constante formação e resistência, representa um ponto de vista mais flexível e potencialmente mais compreensível na luta contra as estruturas de poder que buscam enquadrar e limitar as identidades de gênero.

## Referência

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. 4.ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DANNER, F.; OLIVEIRA, N. A genealogia do poder em Michel Foucault. In: MOSTRA DE PESQUISA DA PÓS-GRADUAÇÃO, 4., 2009, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: PUCRS, 2009. p. 786-794.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 41.ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 13.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

MISKOLCI, R. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica: UFOP, 2012. (Série Cadernos da Diversidade, 6).

MUCHAIL, S. T. **Foucault, simplesmente**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

RICH, A. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. Tradução de Carlos Guilherme do Valle. **Revista Bagoas**, Natal, v.4, n.5, p. 17-44, jan./jun. 2010.

SALIH, S. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Tradução de Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

# 3- Neoconservadorismo e gênero na arena juspolítica brasileira a partir de contribuições teóricas de Judith Butler

---

*Matheus de Souza Silva*

## **Introdução**

A imposição da cisheteronormatividade como padrão de performance de gênero e sexualidade tem, historicamente, violentado e precarizado a existência de indivíduos que compõem o grupo vulnerável daqueles dissidentes à hegemonia estruturada. Em meio a isso, nos últimos anos, em meio a tentativas de reações conservadoras para frear este contexto, podem ser observados avanços na produção de ferramentas e instrumentos que mitiguem a condição de subalternidade dessa parcela populacional.

Considerando essa problemática, o objetivo do presente estudo é de analisar a conjuntura formada no campo brasileiro por meio de embates e discussões referentes à diversidade de gênero, identidade e orientação sexual. A partir disso, serão observados os efeitos dos movimentos oriundos do campo ideológico da extrema-direita, que chegou ao governo em 2018, em contraponto aos avanços promovidos exclusivamente no Supremo Tribunal Federal.

Em relação aos instrumentos metodológicos utilizados para a referida análise, adotou-se uma pesquisa essencialmente bibliográfica, sendo destacado o desenvolvimento jurisprudencial do STF nos direitos LGBTQIAPN+. Destaca-se que a pesquisa utiliza teorias com caráter decolonial como Lugones (2022), Quijano (2019) e Mignolo (2019), partindo de pesquisas desenvolvidas em torno da categoria da vulnerabilidade com Sposato (2021) e Butler (2019).

O itinerário da pesquisa é sustentado dentro dos estudos de Butler (2022) utilizando da sua teoria performativa, a fim de observar como tem se reprimido politicamente as categorias de gênero e sexo, denunciadas em seus estudos pela ficcionalidade. A relevância em utilizar esta produção teórica consiste em observar como

a suscetibilidade ao dano que permeia a exposição dos corpos LGBTQIAPN+ no contexto juspolítico tem convivido entre conquistas e avanços com reações de ideologias conservadoras.

### **Estudos de gênero, vulnerabilidade e precariedade de corpos dissidentes no Brasil**

O processo de reconhecimento dos indivíduos que compõem sexualidade dissidentes enquanto sujeitos de direito resulta de um longo processo de resistência daqueles que compõem a denominada comunidade LGBTQIAPN+ (Quinalha, 2022). Na medida da existência de “[...] múltiplos pontos de resistência” (Foucault, 2022, p. 104) que contrapõem a rede de poder, há que se falar na imposição da cisheteronormatividade como um regime hegemônico no campo do gênero.

Neste regime de saber e poder que institui uma ordem compulsória de sexo-gênero-desejo (Butler, 2022), corpos dissidentes e suas práticas deixam de ser entendidos como verdadeiros (Preciado, 2022). Para além, a violação dessa estrutura dominante justificaria até mesmo a existência de atos coercitivos de correção (Butler, 2022).

Na medida que a expressão de gênero e sexualidade integra o âmago da pessoa humana, o cenário observado demandaria um papel responsável das instituições no sentido de impedir violações à dignidade. Ocorre que, precisamente no que tange a esfera do Direito, em razão de se tratar de um campo que preserva estruturas de poder, as instituições têm atuado ou intencionalmente se omitido de modo a aprofundar o cenário de vulnerabilidades (Santos, 2022) já existente.

Adentrando no campo teórico da vulnerabilidade, para compreender melhor os estudos em torno dessa categoria, partimos de uma análise etimológica. Sob essa abordagem, o termo provém do latim *vulnerare*, que indica aquele em condição de ser ferido (Sposato; Silva; Abreu, 2023). Essa condição traz à tona a condição primária de vulnerabilidade que é inata ao ser humano, ou seja, uma vulnerabilidade ontológica.

De outro modo, se trata de compreender como premissa que ser humano significa ser vulnerável (Fineman, 2021). A vulnerabilidade, por conseguinte, é uma característica que é compartilhada de forma universal (Liedo; Ausín, 2022). Ocorre que, em razão da corporeidade, que é um dos componentes que estruturam essa suscetibilidade humana inata ao dano, torna alguns indivíduos mais vulneráveis do que outros.

Assim, Butler (2019) apresenta em seus estudos a compreensão de que os regimes de poder que regem as relações sociais formam condições indesejadas de exposição. Essas condições acentuam a suscetibilidade ao dano característica do ser humano e produz uma

precarização, na arena política, que forma corpos socialmente vulneráveis. Logo, há uma vulnerabilidade social que caracteriza certos indivíduos, em taxação da sua performance (Butler, 2022).

No caso da população que integra o grupo das sexualidades dissidentes, o panorama de vulnerabilidade decorre das concepções normalizadoras de gênero e orientação sexual - que foram implantadas durante a dominação europeia no período da colonização (Sposato; Silva; Abreu, 2022). Ao investigar como viviam os indivíduos das sociedades no período anterior à invasão europeia, tal conjuntura fica em evidência posto que sequer havia uma diferença de gênero para esses povos tradicionais, sendo caracterizada uma espécie de igualitarismo (Lugones, 2020).

A inserção dessa perspectiva europeia firmou, dessa maneira, os padrões de valores na sociedade dos colonizados, silenciando as experiências e vivências que ali eram expressas anteriormente. Acrescentar esse olhar histórico à formação da estrutura hegemônica da cisheteronormatividade revela como a colonialidade se traduz em um “[...] complemento invisível da modernidade ocidental [...]” (Mignolo, 2019, p. 13) que formou o campo opressor.

Na esfera educacional, a necessidade de expor os efeitos da colonialidade enquanto relação de dominação decorre da importância em promover uma reconstituição epistemológica (Quijano, 2019) ao que foi firmado como referencial. No caso do objeto deste estudo, visualizar a colonialidade de saber em torno de gênero e sexo possibilita encontrar um ponto inicial na reformulação da epistemologia de diferença sexual (Preciado, 2022) que precariza a população LGBTQIAPN+.

A exposição corporal (Butler, 2019), no contexto prático, é evidenciado a partir da exposição das estatísticas que demonstram a violação da cidadania e da existência desses indivíduos. Segundo dados da ANTRA e ABGLT (2022), organizações de caráter não governamental, o Brasil é o país que mais mata LGBTQIA+ no mundo há mais de uma década. Em adendo, em razão da produção de dados em torno do panorama violento não serem oriundos de instituições públicas, a condição pode ser ainda mais precária devido a subnotificação ou questões metodológicas de coleta de dados.

Tal problemática foi, inclusive, objeto de ação judicial durante período do Censo 2021 que destacou como a ausência de dados poderia prejudicar a formulação de políticas públicas:

Problemas como o da violência e o da falha na prestação de saúde pública à população em comento, que foram destacados no informe da CIDH, podem ser combatidos com a implementação de políticas públicas pelo Estado brasileiro. Mas como planejar uma política a uma população que não se sabe, nem mesmo, quantos são, onde estão e quais as suas maiores necessidades em cada região brasileira? (Brasil, 2020)

O “Dossiê de Mortes e Violências Contra LGBTI+ no Brasil” também destacou que a cada 32h uma pessoa LGBTQIAPN+ foi violentamente morta (Antra; ABGLT, 2022). Mesmo diante de um contexto que torna subalterna e indigna a vida de pessoas componentes das minorias sexuais, ainda inexistente um sistema de proteção legal suficiente demonstrando como a posição estatal agrava a condição de precarização demonstrada, realidade que necessita ser modificada.

### **Neoconservadorismo e avanços em direitos LGBTQIAPN+**

Diante de um executivo e legislativo em postura inerte, o Supremo Tribunal Federal (STF), nos últimos anos tem sido o *locus* responsável por promover conquistas para os direitos da população LGBTQIAPN+. Em contrapartida, a conjuntura política de ascensão da extrema direita ao poder, bem como a maior representatividade nas casas legislativas de grupos denominados neoconservadores, tem trazido riscos aos avanços proporcionados pelo campo jurídico.

O primeiro julgado do STF em favor dos direitos LGBTQIAPN+ se deu com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.277 que reconheceu a legitimidade das uniões estáveis homoafetivas. Em julgado com votação unânime a favor, os Ministros entenderam que a relação entre pessoas do mesmo sexo estaria enquadrada dentro do conceito de família. O delinear interpretativo adotado sustentou que a orientação sexual é um direito fundamental que expressa a autonomia e a autodeterminação sexual da pessoa humana (Sposato, 2019).

Trata-se de um caso emblemático, sobretudo em virtude de proporcionar uma abertura da Suprema Corte a novos casos com temática de direitos LGBTQIAPN+. Nesse contexto de uniões homoafetivas, havia uma cobrança social em romper com a letargia do Poder Legislativo. Desde 1995, com projeto de autoria da então congressista Marta Suplicy (Lima, 2019), existem proposições no sentido de regulamentar o reconhecimento da união civil entre pessoas do mesmo sexo, mas que, por motivação política e pressão conservadora, deixam de avançar na tramitação.

Posteriormente, novas ações indicaram a consolidação de uma jurisprudência forte em prol do reconhecimento dos direitos fundamentais de pessoas LGBTQIAPN+.



Em 2015, o STF descriminalizou a homossexualidade no âmbito militar, por meio da ADPF 291. Já em 2017, reconheceu os direitos sucessórios em uniões homoafetivas por meio do RE 646.721 (Silva, 2023), avançando ainda mais na temática já decidida anteriormente.

No ano seguinte, a ADI 4.275/DF promoveu um relevante avanço no direito das pessoas transexuais. Sob relatoria do Min. Marco Aurélio, a referida ação legitimou e possibilitou segurança jurídica para o desejo da mudança do prenome no registro civil das pessoas trans (Silva, 2023). Especialmente sustentando a relevância do princípio da dignidade da pessoa humana como instrumento de proteção a este grupo vulnerável, os votos da Suprema Corte caminharam por uma direção em prol de reconhecer o direito à autodeterminação da identidade de gênero (Silva, 2023).

Entre os pontos principais discutidos nesse caso, os votos apresentaram interpretações no sentido de impedir qualquer exigência de cirurgia de redesignação sexual ou de transição de gênero para que fosse possibilitado a modificação do nome. A justificativa na razoabilidade em não exigir seria o risco e o custo de procedimentos cirúrgicos como sinônimo de demonstração da identidade de gênero (Silva, 2023).

O posicionamento da Suprema Corte coaduna-se com decisões internacionais de Direitos Humanos que reconhecem, de forma ampla, o direito à autodeterminação sexual. Em particular, destaca-se a Opinião Consultiva n. 24/17, da Corte Interamericana de Direitos Humanos, referenciada na decisão por ter considerado a necessidade de existirem amparos jurídicos as pessoas trans que desejam realizar a retificação de nome e a consequente readequação nos registros públicos (CIDH, 2017).

Outra decisão histórica proveniente do Supremo Tribunal Federal se deu com a criminalização da homotransfobia, por meio da ADI 26/DF. A ação girava em torno da omissão histórica do Poder Legislativo em não tipificar como crime condutas de discriminação à população LGBTQIAPN+. O entendimento aplicado pelo STF considerou a homotransfobia como uma manifestação de racismo social, tendo como *leading case* e parâmetro interpretativo o Caso *Ellwanger* (HC 82.424/RS).

O caso em tela provocou diversas discussões no plano político e jurídico, em razão de atribuir um crime por meio de interpretação judicial e não por trâmite legislativo, levando a questionamentos em torno do respeito ao princípio da legalidade. Recentemente, ainda no bojo dessa ação, o Supremo equiparou ofensas a pessoas LGBTQIAPN+ ao crime de injúria racial (Brasil, 2023), facilitando a punição quando praticada a conduta.

Observa-se, dessa maneira, uma construção jurídica relevante na formulação dos direitos de pessoas que integram as minorias sexuais. Porém, o presente estudo apresenta a existência de tentativas, oriundas de grupos neoconservadores, de reverter tais avanços. Identifica-se nas práticas ideológicas uma tentativa de retroceder na conquista de direitos e políticas com caráter progressistas originadas por uma moralidade de gênero e sexualidade impetrado por práticas religiosas dentro da seara política (Butler, 2024).

Esta realidade é demonstrada quando passamos a analisar os julgados do STF em torno da inconstitucionalidade de normas que proíbem o ensino de gênero e diversidade sexual. A partir de 2018, diversas ações com esse objeto foram protocolizadas no STF. Nestes casos, firmou-se uma jurisprudência no sentido de reconhecer que, ao legislarem sobre normas que proíbem o ensino de gênero, há uma manifesta inconstitucionalidade formal, tendo em vista ser competência da União, com fulcro no art. 22, inciso XXIV da CRFB/88, estabelecer diretrizes educacionais dessa natureza (Silva, 2023).

Apesar disso, o ponto de relevância para esta pesquisa está no reconhecimento de que normas com intuito de proibir o ensino da diversidade de gênero violam o pluralismo de ideias e o respeito à diferença, aspectos relevantes no desenvolvimento educacional. Conforme ementa destaca (Brasil, 2020, *online*):

[...] A vedação da abordagem dos temas de “gênero” e de “orientação sexual” no âmbito escolar viola os princípios da liberdade, enquanto pressuposto para a cidadania; da liberdade de ensinar e aprender; da valorização dos profissionais da educação escolar; da gestão democrática do ensino; do padrão de qualidade social do ensino; da livre manifestação do pensamento; e da livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença (artigos 1º, II e V; 5º, IV e IX; e 206, II, V, VI e VII, da Constituição Federal).

As principais justificativas para a imposição de normas que evitem conteúdos de estudos da sexualidade seria de que a pedagogia tem que ser “neutra” (Quinalha, 2022). Nesta toada, os grupos contrários a inserção de diretrizes educacionais que trouxessem a pauta de gênero e diversidade sexual partem de alegações em que apontam um suposto risco à sociedade e a concepção tradicional de família, posto que esse modelo se basearia em induzir escolhas ou extinguir diferenças no campo da sexualidade (Barreto; Ávila, 2023).

A atuação educacional seria integrante do que caracterizaria uma “ideologia do gênero” - um cenário fantasmagórico ou uma fantasia psicossocial (Butler, 2024) “denunciado” pela extrema direita. A necessidade de delatar essa ideologia seria porque apresenta um risco às concepções tradicionais de família e, sob fundamentos religiosos,

nas leis naturais de Deus. Esta retórica desenvolvida é parte de uma construção transnacional verificada no cenário global em países como Espanha, Rússia, Colômbia e Estados Unidos (Butler, 2024).

A retórica de que a “ideologia de gênero” buscava romper com a heterossexualidade para permitir “[...] uma enxurrada de perversidades sexuais, incluindo zoofilia e pedofilia” (Butler, 2024, p. 10) sustentava o pânico social que associava minorias sexuais a essas práticas. Com isso, apesar dos discursos eleitorais de políticos brasileiros neoconservadores indicarem já terem indicado um posicionamento de reação aos avanços de direitos da população LGBTQIAPN+, durante os últimos anos tem sido identificado um aprofundamento na prática política de produção de inimigo (Barreto; Ávila, 2023) voltada a impedir a expressão de pessoas que integram as minorias sexuais.

A implantação dessa agenda na política moral em prol de concepções oriundas do neoconservadorismo provocou um desmonte e uma evangelização das pautas de direitos humanos (Quinalha, 2022) especialmente quando um representante desses ideais ascendeu enquanto chefe do Poder Executivo. Com isso, entre 2019 e 2022 podem ser citados diversos casos que exemplifiquem uma reação neoconservadora no Brasil: extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, por ordem do Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019; exclusão e ausência de verbas para políticas LGBTQIAPN+ no Ministério de Direitos Humanos no ano de 2022 (Silva, 2023), fechamento do Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT (Nexo, 2022).

A atuação desses grupos da extrema-direita também se deu no Poder Legislativo, em que diversos projetos de lei têm buscado retroceder nas conquistas da população LGBTQIAPN+. Em outubro de 2023, a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou PL que proibia o casamento de pessoas do mesmo sexo, mesmo sendo manifestamente inconstitucional. Ademais, existem diversos outros PL's em tramitação que caminham no mesmo sentido de atacar pessoas LGBTQIAPN+.

Observar que há uma ofensiva neoconservadora oriundas de diversas matrizes políticas revela um projeto mais amplo de retornar a um ideal cisheteronormativas que dissipe performances de sexualidade dissidentes. A tentativa de institucionalizar tais preceitos e reverter os avanços já consagrados demonstra a necessidade de se mostrar atento às estratégias de grupos específicos e lança luz a importância de construir novos caminhos de emancipação para a população LGBTQIAPN+.

## Considerações finais

O presente estudo buscou observar, dentro do panorama brasileiro, as disputas de caráter político-jurídico em torno do campo das questões de gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Como suporte teórico, foram utilizados os estudos desenvolvidos por Butler (2024), em seus conceitos em torno da precariedade de sexualidade dissidentes e do conflito político pela categoria do gênero, que se tornou, dentro do âmbito global, um elemento de debate e de ofensivas neoconservadores em cima de grupos estigmatizados.

Assim sendo, o trajeto desenvolvido na pesquisa, por meio de metodologia essencialmente de caráter bibliográfico, utilizou da categoria da vulnerabilidade para evidenciar a condição de suscetibilidade à violação de direitos fundamentais de pessoas LGBTQIAPN+, que convive com um cenário grave de precariedade no Brasil.

Além disso, a maior exposição desses corpos na performance política possibilita revelaram evidenciar traços de vulnerabilidade social desses indivíduos como na ausência de políticas públicas, estimulada pela invisibilidade em captação de dados, e, essencialmente, na ausência de diplomas legislativos que efetivem os preceitos constitucionais de dignidade da pessoa humana. Na medida que a resistência é um contraponto inerente a existência de poderes hegemônicos, a pressão por meio de ações com caráter de ação política e social devem ser relevantes no tecido social.

Em meio a essa conjuntura, as conquistas promovidas no campo do judiciário têm sofrido com embate de ofensivas neoconservadoras sob justificativas morais em torno de um suposto risco do que seria a ideologia de gênero, conforme demonstrado por Butler (2024). Com a exposição da referida conjuntura de tentativa de retrocesso em áreas diversas para a população LGBTQIAPN+, fica demonstrada a necessidade de serem construídas novas ferramentas que garantam maior segurança jurídica e política a essa população precarizada.

## Referências

- ANTRA; ABGLT. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021**. Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2022
- BARRETO, Alana Maria Passos; ÁVILA, Flávia de. A colonialidade de gênero na desinformação. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, v. 9, n. 17, 2023.
- BRASIL. Justiça Federal da 1ª Região. 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL 1002268-94.2022.4.01.3000**. Juiz Herley da Luz Brasil. [2022].
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal Pleno). **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 460 PR**. Relator: Min. Luiz Fux. Data de julgamento: 29/06/2020,

[2020e]. Disponível em <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753445537>. Acesso em: 20 nov. 2022

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **STF equipara ofensas contra pessoas LGBTQIAPN+ a crime de injúria racial**. 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512663&ori=1>. Acesso em: 28 fev. 2023.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2019.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2024.

BUTLER, Judith. **Vidas precárias: os poderes do luto e da violência**. 1. ed. Belo Horizonte: 52 Autêntica, 2022.

CIDH. Corte Interamericana de Derechos Humanos. **Opinião Consultiva nº 24/2017**. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea\\_24\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_24_por.pdf). Acesso em: 20 fev. 2023.

FINEMAN, Martha Albertson. **Universality, vulnerability, and collective responsibility**. In: "Universality, Vulnerability, and Collective Responsibility" for Les ateliers de l'éthique/The Ethics Forum. Special Issue: "After Covid": ethical, political, economic, and social issues in a post-pandemic world, p. 21-13, 2021.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade**: 1. A vontade do saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilho Albuquerque. 13º ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2022.

LIEDO, Belén; AUSÍN, Txetxu. Vulnerabilidad e interdependencia ante la pandemia de la COVID-19. *Disputatio. Philosophical Research Bulletin*, v. 11, n. 20, p. 101-117, 2022.

LIMA, Isan Almeida. **Democracia e judicialização: direitos de minorias e grupos estigmatizados no Supremo Tribunal Federal**. Salvador: Editora Mente Aberta, 2019.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar: 2020.

MIGNOLO, Walter. La decolonialidad del vivir y del pensar: despredimiento, reconstitución epistemológica y horizonte histórico de sentido. In: QUIJANO, Anibal. **Ensayos en torno a la colonialidad del poder**. 1ª ed. Buenos Aires: Del Signo, 2019.

NEXO. **Políticas para LGBTI+ no governo federal: ascensão e queda**. 2022. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2022/04/19/politicas-para-lgbti-no-governo-federal-ascensao-e-queda>. Acesso em: 28 fev. 2023.

PRECIADO, Paul B. **Eu sou o monstro que vos fala: relatório para uma academia de 22 23 psicanalistas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

QUIJANO, Anibal. **Ensayos en torno a la colonialidad del poder**. 1ª ed. Buenos Aires: Del Signo, 2019.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+: Uma breve história do século XIX aos nossos 30 For Review Only 31 dias**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022

SANTOS, Hermano de Oliveira. Os vulneráveis e a vulnerabilidade – de diferentes a desiguais. In: SPOSATO, Karyna Batista (Org.). **Vulnerabilidade e Direito**. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021.

SILVA, Matheus de Souza. **Democracia e direitos de minorias e grupos vulneráveis: julgamentos de desacordos morais em direitos da população LGBTQIA+ pelo Supremo Tribunal Federal**. [2022]. 132 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Estadual da Bahia, Paulo Afonso, BA, 2023.

SPOSATO, Karyna Batista; DE SOUZA SILVA, Matheus; DE ABREU, Lúdia Nascimento Gusmão. A aplicação da Lei Maria da Penha para mulheres trans: aportes da teoria crítica feminista e do método da posicionalidade. **Direito Público**, v. 20, n. 106, 2023.

SPOSATO, Karyna Batista. El reconocimiento jurídico de las uniones entre personas del mismo sexo en Brasil, como reflexo de las mutaciones del derecho de familia. In: **La Constitucionalización del derecho de familia: perspectivas comparadas**. Editores Nicolás Espejo Yaksic, Ana María Ibarra Olgún. Primera edición. Ciudad de México, México: Suprema Corte de Justicia de la Nación, 2019.

# 4- A atuação das temáticas de identidade de gênero e sexualidade na 14ª edição do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC)

---

*Danrvey Christian Monteiro dos Santos  
Mateus Vinicius Teles Lima  
Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki*

## **Introdução**

O Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC) é um evento bienal, ou seja, ocorre a cada dois anos, sendo desenvolvido pela Associação Brasileira de Pesquisa em Ensino de Ciências (ABRAPEC), onde já foram realizadas 14 edições, com a última ocorrendo de forma presencial na cidade de Caldas Novas-GO (MONTEIRO; NARDI, 2007).

Focando na Associação Brasileira de Pesquisa em Ensino de Ciências (ABRAPEC), a mesma tem como intuito perpetuar, promover e incentivar pesquisas nas áreas dentro da Educação em Ciências, por meio dos seus anais, em que seu público alvo que é constituído por professores da Educação Básica e do Ensino Superior, pesquisadores em Educação em Ciências da Natureza e suas áreas conectadas e estudantes de Graduação e Pós-Graduação possam publicar e dar notoriedade para as suas pesquisas, dentre as atividades presentes no ENPEC, destacam-se mesas-redondas, conferências, apresentações de artigos, painéis, lançamentos de livros e mostras culturais (ABRAPEC, 2019).

O ENPEC, assim como outros eventos de impacto nacional, também foram afetados pelas consequências da pandemia de Covid-19, em 2020/2021, o que resultou em sua primeira edição efetuada de forma online, o XIII ENPEC, realizado em setembro de 2021 com a temática de “A Centralidade da Pesquisa em Educação em Ciências em

Tempos de Movimentos de não Ciência: Interação, Comunicação e Legitimação” (ABRAPEC, 2019).

Retornando de forma presencial em sua edição seguinte, o XIV ENPEC, foi executado na cidade de Caldas Novas-Goiás nos dias 02 a 06 de outubro de 2023, com auxílio do Centro de convenções DiRoma, Universidade Estadual de Goiás (UEG) e de outras instituições (ABRAPEC, 2023).

Com o objetivo de compreender os impactos sociopolíticos nacionais em relação a valorização do conhecimento, como a solidariedade, inclusão, cidadania e o cuidado com bem comum, a temática principal do XIV ENPEC foi “Pensar o conhecimento, agir em sociedade” (ABRAPEC, 2023). Assim, abrindo margem para se discutir assuntos que afetam diretamente a educação e a sociedade, como racismo, capacitismo, grupos minoritários e pautas encontradas em reflexões envolvendo identidade de gênero e sexualidade, sendo esses o objeto de estudo desta pesquisa.

O motivo pelo qual os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN’s) caracteriza “Sexualidade” como Tema Transversal é devido ao fato que a mesma atinge diretamente o corpo discente, fazendo com que os estudantes trabalhem com conteúdos que fazem parte da realidade social, sua sexualidade, estudando conceitos como orientação sexual, identidade e expressão de gênero, sexo, LGBTQIAP+fobia, métodos contraceptivos, entres outros, perpetuando uma imagem anti-preconceito dentro do ambiente escolar, que por muitas vezes é bastante violento com essa temática (BRASIL, 2000).

Assim, segundo Santos, Mianutti & Cerdas (2022), por ser “transversal” esses conceitos deveriam ser aplicados por professores de diferentes áreas e com metodologias distintas, entretanto, a realidade é outra, o qual acaba recebendo apoio unicamente dos professores das Ciências e Biologia, o que resulta na divulgação biológica desses conteúdos, sendo explicados os conhecimentos voltados às infecções sexualmente transmissíveis (IST’s), órgãos reprodutores, gravidez e os mecanismos contraceptivos, não levando em consideração as vertentes psicológicas e sociais relacionadas (QUIRINO; ROCHA, 2012).

Diante disso, por sexualidade ser trabalhada em salas de aula praticamente por professores de Ciências, essa pesquisa visa investigar: Quantos trabalhos foram apresentados na 14ª edição do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC)?, bem como, entender a distribuição desses artigos nas regiões do Brasil.



## **Objetivo geral**

Compreender como Identidade de gênero e Sexualidade se comportaram na 14ª edição do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC).

## **Objetivos específicos**

- Quantificar o número de publicações envolvendo as temáticas de Identidade de gênero e Sexualidade no XIV ENPEC-2023;
- Entender quais as regiões do Brasil que tiveram mais publicações no XIV ENPEC-2023.

## **Metodologia**

Com uma abordagem quantitativa, essa pesquisa foi realizada através de um estudo bibliográfico com as publicações no XIV ENPEC. O levantamento de dados aconteceu por meio do site da ABRAPEC, disponibilizado em: [Anais do XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências | Plataforma Espaço Digital \(editorarealize.com.br\)](https://www.editorarealize.com.br), averiguando-se unicamente o XIV ENPEC (2023), que tinha como tema “Pensar o Conhecimento, Agir em Sociedade”.

Importante pontuar que devido às circunstâncias vinculadas a covid19, a edição de 2021 ocorreu de forma online, entretanto, o XIV ENPEC aconteceu de forma presencial na cidade de Caldas Novas-GO no período entre 02-06 de outubro de 2023, com ajuda da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

Essa pesquisa se apresentou em três situações: 1. Identificação dos trabalhos, por meio de descritores: “gênero”, “sex\*”, “fem”, “trans” e “preconceito” em títulos, palavras-chave e resumos das publicações, a escolha dos descritores foi feita de modo que possibilite uma maior margem de encontro de trabalhos com as temáticas; 2. Validação desses trabalhos identificados com a leitura e análise dos títulos, palavras-chave e resumos, o qual com auxílio dos descritores, os artigos foram selecionados, separados e lidos, caso os conteúdos sejam encontrados, o artigo é inserido na Tabela 1.

Vale reforçar que apesar de um descritor seja visto no título de algum trabalho, o mesmo só é levado em consideração, se esse objeto de estudo também seja encontrado nas palavras-chave e nos resumos do mesmo. Para a desconsideração de algum artigo foi utilizado 2 condições: 1 - Quando o descritor só for registrado nos títulos ou só nas palavras-chaves, sem estar presente nos resumos. 2 - Quando a palavra for disposta de

mais de um significado, por exemplo, “gênero”, o qual para a taxonomia e para a gramática contém conceitos distintos, sendo necessária uma leitura no resumo para a validação da temática. 3. Desenvolvimento da Tabela 1, contendo a quantidade de trabalhos identificados, seus títulos e as universidades em que seus autores são vinculados. Importante pontuar que caso algum trabalho contenha autores de universidades distintas serão todas contabilizadas e em casos onde os autores não disponibilizam suas instituições de ensino um “X” foi usado para representar o zero.

A justificativa para escolha desse evento reside no fato do mesmo ser um dos principais eventos de socialização de pesquisas nas áreas de Educação e Ciências, disposta de pesquisas de diversos âmbitos, tais como, Ensino de Ciências, Física, Biologia e Química.

### Resultados e discussões

Na 14ª edição do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC) foram publicados 1046 artigos, onde 30 trabalhos envolvendo as temáticas foram encontrados com auxílio dos descritores, o que totalizou 2,86% das publicações totais.

**Tabela 1:** Publicações envolvendo Identidade de Gênero e Sexualidade no XIV ENPEC.

Títulos	Universidades dos autores
1. A “ideologia de gênero” pelo olhar dos/as legisladores/as: a resistência em nominar a diversidade e os caminhos para 2024	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
2. A importância feminina na história do desenvolvimento dos jogos online	Universidade Federal do Paraná (UFPR)
3. Da norma ao anormal: aproximações e tensões sobre os estudos queer para um Ensino de Ciências transgressor	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
4. Diálogos sobre educação sexual no contexto da educação popular em saúde em um Clube de Ciências escolar	Universidade Federal Fluminense (UFF)
5. Direitos Humanos, Gênero e Ensino de Química: um levantamento nos anais do ENPEC (2015 - 2021)	Universidade Federal Fluminense (UFF)
6. Ensino remoto emergencial na pandemia do COVID19 e seus impactos na Educação sexual	Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), campus Luiz Meneghel
7. Ensino de Ciências e o feminismo em pesquisas brasileiras: Possíveis interlocuções	Universidade de Brasília (UNB)
8. Estudos feministas e a crítica ao androcentrismo na ciência: contribuições para educação científica	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

9. Gênero e História da Ciências: Argumentos de Estudante de Química a Respeito da Participação de Mulheres nas Ciências Exatas	Universidade Estadual de Londrina (UEL)
10. Gênero e sexualidade nas aulas de ciências: em análise a noção dos docentes entremeada pelo currículo de ciências no 8º ano do ensino fundamental	Universidade do Estado do Amapá (UEAP)
11. Gênero, Sexualidade e Formação de Professores – Um diálogo teórico entre Paulo Freire, Maurice Tardif e Guacira Lopes Louro	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
12. Gênero, Sexualidade e Livros Didáticos: desafios e pistas possíveis na Educação em Biologia	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
13. Investigando narrativas de (e sobre) pessoas trans na internet: produção da vida no currículo escolar	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
14. JOANINHA: representações de gênero e educação em ciências nos livros infantis	Universidade Federal de São Paulo (UFSP)
15. Movimentos conservadores e o ensino de Ciências e Biologia: desafios aos debates sobre gênero e sexualidades nas salas de aula	Universidade Federal Fluminense (UFF)
16. Mulheres no CNPq – Uma análise de possíveis mecanismos de desigualdade de gênero no fomento federal à CT&I	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
17. O ensino de gênero e a promoção do pensamento crítico	Universidade Federal da Bahia (UFBA) Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)
18. O pensamento de Michel Foucault: contribuições para a Educação do Ensino de Biologia e de Ciência no combate da discriminação contra a homossexualidade	UFPE e Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco
19. Percepções de famílias sobre abordagens antirracistas e de diversidade sexual e de gênero na educação científica de estudantes no ensino fundamental	Universidade Federal do Norte de Tocantins (UFNT) Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
20. Pesquisas de gênero e Física na universidade: um estudo bibliográfico	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
21. Pressupostos feministas para um ensino de ciências voltado à promoção de equidade de gênero	Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
22. Problematizações de Gênero e Raça em obras de “projetos de vida” ofertadas ao ensino médio na nova BNCC	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
23. Questões de gênero no Ensino de Física: a feminilidade e a Ciência-Tecnologia	Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
24. Reflexões sobre Natureza da Ciência e gênero a partir do tema hormônios esteróides	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
25. Relação de gênero e Formação de Professores de Ciências no Brasil	Universidade de Brasília (UNB)

26. Sexualidades em Jogo no Currículo Escolar	Universidade Federal de Sergipe (UFS)
27. Sinergias e Alergias entre o Ensino de Química e a temática de Gênero e Sexualidade	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
28. Trajetória pessoal e científica de Irène Joliot-Curie pautada em aspectos de gênero	Universidade Estadual Paulista (UNESP)
29. Tensões e intenções de gênero e sexualidade para um ensino de biologia	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
30. Um olhar para a heterogeneidade de modos de pensar sobre calor e temperatura que emerge na fala de licenciandos em Química	Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Fonte: Autoria Própria.

É importante reforçar duas situações/possibilidades que podem fazer com que a quantidade somatória dos registros nas regiões do Brasil seja diferente de 30: 1. Quando alguma publicação tenha mais de uma universidade vinculada, nesse caso, como dito anteriormente, todas são contabilizadas; Quando algum artigo não deixar nítido qual sua Instituição de Ensino, sendo utilizado um “X” para representar o zero, como aconteceu com o artigo intitulado “O pensamento de Michel Foucault: contribuições para a Educação do Ensino de Biologia e de Ciência no combate da discriminação contra a homossexualidade” de Maria da Conceição Costa Melo.

Como visto na Tabela 1, foram identificados 31 registros separados nas regiões do Brasil. A região do Brasil que mais apresentou trabalhos envolvendo as temáticas de identidade de gênero e sexualidade é a Sul, com 12 registros, o que totaliza 38,70% das publicações totais, sendo 4 artigos em cada um de seus respectivos Estados, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A região Sudeste conteve 9 artigos, 5 do Estado do Rio de Janeiro, 2 de Minas Gerais e 2 de São Paulo.

O Centro-Oeste, mesmo sendo a região sede do evento, obteve menos da metade das anteriores, o que pode evidenciar uma invisibilização que esses temas sofrem, no qual foram encontrados 4 publicações, duas no Distrito Federal, 1 no Mato Grosso e 1 no Mato Grosso do Sul.

As regiões Norte e Nordeste foram as que menos tiveram artigos encontrados, onde no Nordeste, dos seus 4 artigos apresentados, 2 eram da Bahia, 1 de Sergipe e 1 de Pernambuco. Já na região Norte, com suas duas publicações, uma foi do Amapá e a outra do Tocantins.

Por ser um dos maiores eventos nacionais da área da licenciatura/ensino, o ENPEC, amplifica a interação entre professores, pesquisadores, estudantes de graduação

e pós-graduação, criando um espaço para discussões dos mais variados conteúdos, ainda assim, a quantidade de publicações envolvendo questões de gênero e sexualidade na 14ª edição do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC) foi incipiente, o qual de 1046 artigos, apenas 30 dissertam dessas temáticas, o que é problemático, visto que evidencia a invisibilidade, discriminação e preconceito que essas temáticas sofrem (MOIZÉS; BUENO, 2010).

É de fundamental importância que eventos desses âmbitos dissertem sobre esses conteúdos, principalmente depois do des(governo) do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro, onde o mesmo e seus seguidores utilizam “ideologia de gênero” como sinônimo para “identidade de gênero”, sendo uma estratégia para atrair grupos conservadores, como também para atacar, assediar e violentar um conteúdo que ajuda diretamente na promoção de um espaço antipreconceito (PASSOS, M. C. A, 2023).

Uma Pesquisa realizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) relatou que em 2022 houveram 131 assassinatos de pessoas-trans no Brasil e outras 20 cometeram suicídio, por causa da realidade discriminatória do país, em seu relatório final, o ANTRA destaca o Brasil como o país que mais mata pessoas-trans no mundo pelo 14º ano consecutivo, dados relativamente altos que poderiam ser reduzidos caso discussões como essas fossem levantadas nos mais variados espaços, como eventos científicos, escolas, congressos e na política (ANTRA, 2022).

Diante disso, a presença de identidade de gênero e sexualidade na 14ª edição do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC) aproxima os participantes com a realidade global, discriminações e preconceitos expressos através de casos de feminicídio, homofobia, transfobia, LGBTQIAP+fobia, entre outros. Além de criar um ambiente para que esses pesquisadores desenvolvam os conceitos que converjam com “Ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação” de Paulo Freire, onde diz que “[...] Faz parte igualmente do pensar certo a rejeição mais decidida a qualquer forma de discriminação. A prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia [...]” (FREIRE, pág. 17, 2019).

## **Conclusão**

De forma geral, ter pesquisas que realizem levantamentos de produções de um determinado evento é essencial, pois assim, o público/leitores conseguem compreender como um conteúdo específico se comporta em um evento, por exemplo, só é possível

entender que as publicações sobre identidade de gênero e sexualidade foram incipientes no XIV ENPEC, através de um levantamento como esse.

Mesmo que discussões acerca de temáticas que são consideradas tabus na sociedade, como sexualidade e gênero, estejam ganhando mais espaço e visibilidade, ao se comparar com anos anteriores, ainda assim, é bem baixa a participação dos mesmos no XIV ENPEC, visto que apenas 2,86% das publicações totais envolvem esses conteúdos. Leite (2019) reforça que mesmo inseridas como obrigações em documentos curriculares, defendidas por Leis específicas, ainda assim, esses questionamentos são silenciados, ignorados e rotulados como “difíceis de se trabalhar”.

É necessário que as correntes que prendem esses assuntos sejam quebradas, pois é inadmissível que em 2024, eventos científicos de impacto nacional, não discutam pautas que atinjam diretamente a sociedade, bem como, o ambiente escolar, desta maneira, tentando diminuir casos de violência, como também perpetuando um discurso anti-preconceito.

### **Agradecimentos**

- Carrefour - Pelo fomento da bolsa de estudos e permanência;
- Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) - Pelo o suporte e infraestrutura;
- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECMat) - Pela oportunidade do desenvolvimento pessoal e científico;
- Regiani M. de Oliveira Yamazaki - Pelo apoio e orientações durante a produção dessa pesquisa e de muitas outras.

### **Referências**

ABRAPEC. **Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC)**. 2019. Disponível em: [Sobre – ABRAPEC](#) - Acesso em: 25 fev. 2024.

ABRAPEC. **Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC)**. 2019. Disponível em: [ENPEC Edições Anteriores – ABRAPEC](#) - Acesso em: 25 fev. 2024.

ABRAPEC. **Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC)**. 2023. Disponível em: [Sobre | XIV ENPEC \(enpec2023.com.br\)](#) - Acesso em: 25 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual**. Rio de Janeiro: DP & A, 2000.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019. 143 p.

LEITE, V. S. M. **Caracterização das abordagens de gênero e sexualidade no ensino de ciências e Biologia à luz dos documentos curriculares vigentes**. TCC (Especialização em Ensino de Ciências). Rio de Janeiro: UERJ, 2019, p. 18-28.

MOIZÉS, J. S.; BUENO, S. M. V. Compreensão sobre sexualidade e sexo nas escolas segundo professores do ensino fundamental. **Rev Esc Enferm USP**. 2010; 44(1):205-12. 7

MONTEIRO, M. A; NARDI, R. **Tendências das pesquisas sobre o ensino da física moderna e contemporânea apresentadas nos ENPEC**. Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, v. 6, 2007.

PASSOS, M. C. A. **As Redes Sociais não podem chancelar a transfobia**. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2023/05/as-redes-sociais-nao-podem-chancelar-a-transfobia.shtml>> Acesso em 13/06/2023.

QUIRINO, G. S; ROCHA, J. B. T. Sexualidade e educação sexual na percepção docente. **Educar em Revista**, 43, 205-224, 2012.

SANTOS, M. S. A; MIANUTTI, J; CERDAS, E. A educação sexual na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental nas atas do ENPEC (2011–2019). **Escola, Família e Educação: pesquisas emergentes na formação do ser humano**, Vol. 1 - Ano 2022 - Editora Científica Digital - [www.editoracientifica.org](http://www.editoracientifica.org).

# 5- A violência LGBTfóbica na escola: uma análise à luz dos estudos críticos do discurso (ECD)

---

*Roberta Brito Lima  
Moises Santos de Menezes  
Taysa Mércia dos Santos Souza Damaceno*

## **Introdução**

Entre os anos de 2020 e 2022 o mundo viveu uma de suas maiores crises sanitárias, a pandemia de Coronavírus. Felizmente, após a descoberta da vacina e sua aplicação mais democratizada, muitas sociedades já se reorganizam no chamado “novo normal”. Consequências tantas essa pandemia trouxe aos povos mundo afora, que vão além das milhares de mortes lamentáveis. Uma delas é o aumento das violências físicas e psicológicas nos lares do Brasil. Uma vez estando de volta às atividades essenciais, como estudar, crianças e adolescentes de norte a sul do país retornam ao ambiente escolar marcadas pelos prejuízos da pandemia: isolamento social, uso demasiado das mídias via internet e – para nós ainda mais importante destacar – reprodução das violências a que porventura foram submetidos.

Sabe-se que no chão da escola a violência infelizmente sempre existiu, materializada por insultos, às vezes brigas com lesões físicas e/ou pequenas discussões. Observa-se, porém, que com a retomada das atividades presenciais nas escolas, o índice de violência saltou em comparação a anos anteriores à crise sanitária. Em Sergipe, a preocupação com o tema levou setores estratégicos da Secretaria de Estado da Educação, como o Serviço de Projetos Escolares em Direitos Humanos (Sepedh), a intensificar ações de combate às violências e promoção da cultura de paz nas escolas, promovendo debates, formação com gestores escolares da Diretorias Regionais de Educação da rede estadual e estabelecendo redes de apoio.



Tal cenário fez com que pensássemos em como contribuir para minimização dos efeitos das violências na escola. Assim surgiu o projeto **Desnaturalizando o bullying LGBTQIA+ no C.P.O.S.F e no C.E.M.P.P**”, que foi contemplado no edital nº 02/2022 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica de Sergipe (FAPITEC-SE) e por ela é financiado. A pesquisa tem vigência pelo período de 2022-2024, pretende atuar ainda mais especificamente contra a violência percebida como “carro-chefe” nas interações entre os discentes das escolas-alvo: o *bullying* LGTBfóbico, praticado sobretudo por alunos/as cujas identidade de gênero e orientação sexual são percebidas respectivamente cis e heterossexual contra alunos/as trans, lésbicas e gays ou ainda contra outros/as alunos/as cis-heterossexuais de maneira recreativa. Isso posto, objetivamos i) identificar o percentual de conhecimento ou reconhecimento do fenômeno violência LGTBfóbica da/na comunidade escolar, mediante aplicação de questionário semiestruturado e análise dos dados obtidos; ii) implementar ações de debates e rodas de conversa com pessoas LGBT para sensibilizar, sobretudo, o público discente acerca da violência contra essa minoria social; e iii) inaugurar um símbolo memorial da cultura da paz, uma construção em réplica da ponte LGBTQIA+ Amor, na ação de culminância intitulada “Quebrando muros e construindo pontes”

Ambas as escolas partícipes do projeto são situadas na zona urbana, na capital Aracaju-SE, estão circunscritas na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA), que por sua vez compõe junto de outras nove diretorias a rede de escolas estaduais de Sergipe, sob a governança da SEDUC-SE. Segundo observação das equipes docentes e gestoras das duas instituições de ensino de nossa pesquisa, o percentual de violência aumentou consideravelmente, sobretudo a violência por ocorrência e recorrência de *bullying*. Isso porque, não apenas toda a consequência de pandemia retirou de parte dos estudantes a capacidade de conviver pacificamente com as diferenças/diversidades, mas também Brasil afora há, de forma que se comprova no cotidiano ou pela imprensa, o aumento exponencial dos casos e da naturalização de violências. Apesar de medidas pautadas no regimento escolar terem sido já tomadas pelas direções de ambas as escolas, viu-se a necessidade de intensificar ações de conscientização que se façam notar pela apropriação de ideias, conceitos e atitudes compartilhadas por toda a comunidade escolar. Logo, é imperativo que políticas sejam implementadas, para além de sanções administrativas, com vistas a converter o contexto de violência num clima harmonioso, com vivências e convivências de(em) paz.

Ressaltamos que toda a realização do projeto, que se encontra em andamento, é feita pela orientadora – em conformidade com a co-orientadora e parcerias – e suas bolsistas, as quais têm sido iniciadas às metodologias de pesquisa científica de tema relevante e aprimorarão competências e habilidades orais e escritas durante a vigência das ações, sobretudo na aplicação de questionário aberto, tabulação e análise dos dados, que serão interpretados à luz dos pressupostos dos Estudos Críticos do Discurso (ECD).

Na perspectiva de tais estudos nos apoiaremos nos textos de Butler (2014) para tratar das questões de gênero, Fairclough (2016) para tratar das questões de discurso, Louro (2013) e Menezes (2019) para tratar das violências contra LGBT. Por se tratar de uma pesquisa qualitativa, optamos por uma metodologia de caráter interpretativista. Os dados da pesquisa serão colhidos mediante aplicação de questionário semiestruturado. Apoiados nos estudos críticos do discurso, pelo viés da teoria da Análise Crítica do Discurso faircloughiana, analisaremos os discursos materializados nos textos escritos dos/das respondentes de nossa pesquisa.

### **Na trilha da ACD**

O fenômeno da ascensão de políticos de extrema direita mundo afora trouxe consigo uma falsa sensação de legitimidade nos discursos de ódio proferidos contra cidadãos e políticos das esquerdas, de alas mais progressistas e principalmente de grupos minorizados. Pesquisadores e estudiosos de diferentes campos dos saberes, sobretudo nas ciências humanas, buscam compreender tais fenômenos, bem como analisar os mecanismos de funcionamento das estruturas que dão manutenção aos chamados discursos de ódio. Estudos nas Ciências da Linguagem, mais especificamente os estudos em Linguística, buscam teorizar sobre o discurso enquanto categoria de análise, a partir dos chamados Estudos Críticos do Discurso (ECD).

Dentre as teorias em torno das pesquisas em Análise do Discurso encontra-se a Análise Crítica de Discurso (doravante, ACD), termo “cunhado pelo linguísta britânico Norman Fairclough, da Universidade de Lancaster, em um artigo publicado em 1985 no periódico *Journal of Pragmatics*” (Resende e Ramalho, 2017). Conforme afirma Meurer (2005), foi por volta do final dos anos 1980 que o termo *análise crítica do discurso*, ACD, passou a ser usado, como continuação à linguística crítica, que tinha surgido no final da década anterior, nos anos de 1970 (Meurer, 2005, p.85).

Em linhas gerais, na perspectiva da ACD, o discurso é visto como uma forma de prática social que se realiza total ou parcialmente por intermédio de gêneros textuais

específicos (Meurer, 2005, p.88). Fairclough propõe, ao usar o termo discurso “considerar o uso da linguagem como forma de prática social e não como atividade puramente individual ou reflexa de variáveis situacionais” (Fairclough 2016, p.94). Para o autor, o discurso é uma prática não apenas de representação do mundo, mas de significação do mesmo, que o constitui e o constrói em significado. A ACD tenta incorporar a concepção de língua como um elemento integrante do processo social material. Tal vertente da ACD baseia-se numa visão de semiose como a parte irreduzível dos processos sociais materiais. A semiose inclui todas as formas de construção de sentidos – imagens, linguagem corporal e a própria língua.

Destaca-se ainda que, segundo a perspectiva faircloughiana, a ideia de práticas sociais nos leva à fusão das perspectivas de estrutura e de ação, nas quais “uma prática é, por um lado, uma maneira relativamente permanente de agir na sociedade, determinada por sua posição dentro da rede de práticas estruturada; e, por outro, um domínio de ação social e interação que reproduz estruturas, podendo transformá-las” (Fairclough, 2012, p.308).

Tendo se apoiado também em outros autores, como Gramsci, que trata sobre hegemonia, e Foucault, que teoriza sobre o discurso, a ACD investiga, ainda, “como os textos – ao mesmo tempo que criam formas de perceber e representar o mundo, relações e identidades – são perpassados por relações de poder e hegemonia” (Meurer, 2005, p.91). Para Fairclough, pode-se falar em poder hegemônico quando o poder serve para dar continuidade à liderança e à dominação de uns sobre os outros.

Outro caro conceito que corrobora com a teoria da ACD, na perspectiva faircloughiana, é o de ideologia. O autor acredita que a interligação entre discurso, ideologia e poder figura a própria definição de ideologia, pois “as práticas discursivas são investidas ideologicamente à medida que incorporam significações que contribuem para manter ou reestruturar as relações de poder”. (Fairclough, 2001a, p. 121). Isto é, “a ideologia é constituída por significações, formas de ver o mundo, que se manifestam em textos, contribuindo para manter ou mudar formas de poder” (Meurer, 2005, p.93). Entendemos que a ACD é uma teoria completamente engajada com as agendas de resistências, pois, “se propõe e desconstruir significados não óbvios (...) presentes nos textos, expondo elementos indiciais reprodutores da organização social, que privilegia certos grupos e indivíduos em detrimento de outros” (Melo, 2012, p. 68).

Nas pesquisas em ACD, as análises a partir da teoria faircloughiana podem ser realizadas a partir do quadro tridimensional, o qual ilustra como o discurso se realiza

desde sua materialidade textual, passando pela prática discursiva e culminando na prática social, como se observa a seguir.

**Figura 1:** Concepção tridimensional do discurso



Fonte: Fairclough, 2016, p. 105

O referido quadro compreende a relação entre: texto (vocabulário, gramática, coesão, estrutura textual); prática discursiva (produção, distribuição, consumo, contexto, força, coerência, intertextualidade); e prática social (ideologias: sentidos, pressuposições, metáforas e hegemonia: orientações econômicas, políticas, culturais e ideológicas).

Tendo apresentado a linha teórico-metodológica a qual orientará nossa pesquisa, seguimos na próxima seção com importantes conceitos acerca do fenômeno da LGBTfobia. Destacaremos como essa violência tem se manifestado no ambiente escolar e, portanto, como é imperativa a necessidade de combatê-la.

### **A LGBTfobia nas escolas**

A violência física e ou psicológica contra LGBTs acontece, infelizmente, em toda parte, não apenas na escola. No estado de Sergipe, a violência contra a população LGBT já tem sido mapeada e estudada por pesquisadores que se debruçaram sobre dados oficiais de denúncias junto à Secretaria de Segurança Pública de Sergipe (SSP/SE). Segundo Menezes (2018), “no que se refere aos órgãos públicos de proteção aos direitos da diversidade sexual e de gênero, o estado de Sergipe, atualmente, conta com cinco Delegacias de Grupos Vulneráveis (DAGV) e um Centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis” (MENEZES, 2018 p.153).

Quando vivida no ambiente de ensino, onde a princípio imagina-se ser um lugar seguro e aberto à pluralidade de pensamentos e expressões, a violência materializada no

*bullying* lgbtfóbico ganha proporções ainda maiores, pois não é apenas um ato contra uma forma de ser no mundo, mas um reflexo de outras características comuns a outros grupos minorizados. Conforme afirma Menezes (2018),

o preconceito e a discriminação homofóbica/transfóbica muitas vezes não se resume apenas à orientação sexual e/ou identidade de gênero, mas é interseccional, alcançando outras especificidades da vida dos sujeitos e sendo cada vez mais forte e presente à medida que tais sujeitos sociais agregam consigo outras características de minorias sociais, como a questão de classe social, cor, etnia, raça entre outras (MENEZES, 2018, p. 155).

É ainda um tanto complexo e polêmico abordar questões de gênero e de diversidade sexual na escola. Para todos os espaços da sociedade, a concepção de gênero, por exemplo, está posta; placas são afixadas com seções específicas correspondentes ao binário masculino/ feminino em banheiros públicos e quaisquer comportamentos divergentes das performances esperadas para tais gêneros são categoricamente vigiadas e reprimidas. Para Butler (2014), porém, “gênero é o mecanismo pelo qual as noções de masculino e feminino são produzidas e naturalizadas, mas gênero pode muito bem ser o aparato através do qual esses termos podem ser desconstruídos e desnaturalizados”.

A predominância de uma compreensão conservadora e sexista sobre formas de ser e de agir em relação às expressões de afeto condiciona todos/as que compõem uma comunidade escolar a pensar, agir e reagir de maneira a corresponder a um comportamento que se pretende padrão, seguindo uma conduta heteronormativa ou, como na lógica de Butler (2003), uma “heterossexualização compulsória”. Por isso, “sair do armário”, pode ser desafiador, como afirma Louro (2013) ao observar que a escola é

sem dúvida, um dos espaços mais difíceis para que alguém “assuma” sua condição de homossexual ou bissexual. Com a suposição de que só pode haver um tipo de desejo e que esse tipo – inato a todos – deve ter como alvo um indivíduo do sexo oposto, a escola nega e ignora a homossexualidade (provavelmente nega porque ignora) e, desta forma, oferece muito poucas oportunidades para que adolescentes ou adultos assumam, sem culpa ou vergonha, seus desejos. (LOURO, 2013, p.30).

Nas escolas públicas, como se nota facilmente, os estudantes configuram, por assim dizer, vários grupos minorizados. Os casos de *bullying*, portanto, incidem também sobre esses grupos. Nesta área da Educação, felizmente, existem mecanismos não apenas locais, como regimentos escolares e contratos de convivência, mas também da esfera federal, que visam a instituir políticas e ações de identificação do fenômeno no ambiente escolar.

No tocante aos direitos que coexistem numa instituição de ensino, como a harmonia e o respeito entre membros simétricos (pares discentes e pares docentes, por exemplo) e assimétricos (estudantes > professores ou, ainda, professores > equipe gestora, por exemplo), nota-se que o fenômeno do *bullying*, inclusive o LGBTfóbico, é recorrente e costuma acontecer de forma a se naturalizar como “brincadeira” nas palavras de quem geralmente o comete. Embora haja uma maior difusão dos direitos sexuais e de gênero, promovidos por instituições governamentais e organizações não-governamentais, percebe-se que não há necessariamente medidas e ações intermitentes que deem conta de mitigar ocorrências de LGBTfobias.

Em 2015 o governo federal sancionou a lei específica para respaldar ainda mais as ações em combate à danosa prática do *bullying* nas escolas do Brasil. Assim, em atendimento à lei 13.185/2015, a qual “Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*)”, as escolas brasileiras buscam, para além de identificar as práticas intimidadoras, promover ações de conscientização social, conforme prevê a referida lei em seu Art 4º, quando orienta que a instituição deve “promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (*bullying*), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.” (BRASIL, 2015).

Os efeitos dessa prática são nocivos à vida de estudantes, professores e demais funcionários e podem ter desfechos fatais, a exemplo dos massacres ocorridos em escolas de diferentes regiões do País<sup>4</sup>. Sobretudo quando tais eventos acontecem, a sociedade civil e órgãos institucionais de esferas educacionais e outras tantas se manifestam e se solidarizam, naturalmente motivados pela comoção em torno dos fatos chocantes e assustadores, que geram medo nas famílias e em todos/as que trabalham em instituições de ensino.

Em consonância com o que prevê a lei citada e em observação às ações estimuladas pelo Serviço de Projetos Escolares em Direitos Humanos (Sepedh) da Seduc-SE, implementamos este projeto junto aos segmentos discentes e docentes e de demais funcionários das escolas citadas e esperamos que com a execução desta proposta os índices de tais *bullyings* sejam, se não extintos, minimizados em todos os espaços da instituição, pois conforme salienta Menezes (2019), “as ações preconceituosas e

---

<sup>4</sup> Ver “Massacre de Realengo” ocorrido em 2011. Fontes: BBC News Brasil e CNN Brasil.

discriminatórias (...) também são fruto da ausência ou carência de um debate aprofundado sobre gênero e sexualidade na sociedade, de modo a reconhecer a diversidade humana como direito fundamental dos sujeitos sociais, sendo a educação uma campo fértil para se realizar este caminho. (MENEZES, 2019 p. 58).

Nas instituições de ensino onde estamos realizando a pesquisa, o *bullying* LGBTfóbico costuma se manifestar sob o eufemismo de piada ou “brincadeira”. Infelizmente, não é uma prática comum apenas entre estudantes. É possível testemunhar o vocativo “viado” mesmo entre adultos/funcionários da comunidade escolar. Menezes (2019) reforça o papel central da escola enquanto ambiente privilegiado para uma mudança no paradigma, quando salienta que embora nela aconteça a construção desses conceitos homofóbicos e transfóbicos, também nela o processo de desconstrução é possível.

### Ações do projeto

Optamos por desenvolver no projeto ações e que ora envolvem um público mais genérico e ora se voltam para categorias específicas de ambas as escolas envolvidas. Assim, conforme as informações da tabela que segue, tivemos e ainda teremos nas instituições de ensino:

**Tabela 1: Nossas ações**

1. “Maio LGBT: Diversidade e Visibilidade na escola” Convidada: Profa. Ma. Dayana Louise (mulher trans e doutoranda em Educação)	Maio/2023 no C.E.P.O.S.F
2. “LGBT com orgulho: reflexões do histórico 28 de junho” Convidadas: Profa. Ma. Caroline Acioli (ativista LGBT) e Maria Luiza (mulher trans, universitária e egressa da rede estadual de Sergipe)	Junho/2023 no C.E.M.P.P
3. Elaboração e ajustes do questionário; Leituras de metodologias de pesquisa qualitativas e literatura especializada sobre a temática (bolsistas)	Entre julho e dezembro/2023
4. Seminário de Educação em Direitos Humanos: prevenção e enfrentamento à violência contra a diversidade sexual e de gênero na escola (Seduc/SE; Universidade de Coimbra/Portugal; Universidade Federal de Sergipe)	Janeiro/2024 no auditório da Biblioteca Epifânio Dória (Aracaju)
5. Submissão do projeto para Comitê de Ética; Aplicação do questionário; Tabulação e análise dos dados.	Entre fevereiro e maio/2024
6. Culminância do projeto e certificação das bolsistas.	Junho/2024 na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA)

Fonte: Elaborado pelos autores

## Resultados esperados

Durante e após a pesquisa esperamos poder contribuir com a iniciação científica de jovens (bolsistas) na educação básica, a partir da leitura e apropriação de conceitos e metodologias de campos teóricos da ciência da linguagem, bem como esperamos sensibilizar às jovens cientistas com a temática de grande relevância social, de pleno exercício da cidadania e de respeito aos direitos humanos.

Além da experiência científica oportunizada às alunas bolsistas, também esperamos: problematizar sobre as práticas de exclusão, preconceito e violências contra pessoas LGBT na escola; expor os dados analisados, a fim de que todos que compõem a comunidade escolar possam (re)pensar suas práticas sociais de linguagem, suas crenças e assim, conseqüentemente, seja possível que a cultura de paz se estabeleça nessas instituições de ensino; e estimular que mais projetos com temáticas semelhantes sejam trabalhados por outros professores nessas e em outras escolas.

## Referências

- BORTONI-RICARDO, S. M. **O professor pesquisador**: introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola. 2008
- BUTLER, J. Gender Regulations. In: \_\_\_\_\_. **Undoing Gender**. New York, London: Routledge, 2004, pp.40-56.
- \_\_\_\_\_. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CUNHA, M. A. F.; SOUZA, M. **Transitividade e seus contextos de uso**. São Paulo: Cortez, 2011.
- DAMACENO, T. M. S. S. **Sujeitos e atores sociais nas representações discursivas de docentes da rede estadual de ensino em Sergipe**: uma análise crítica em tempos de Ideb. 2013. 210 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.
- FAIRCLOUGH, N. **Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica**. Tradução de Iran Melo. Linha d'Água, n. 25 (2), p. 307-329, 2012.
- FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. 2. ed. Brasília: editora universidade de Brasília, 2016.
- LIMA, R. B. **Metáforas, Implícitos e o Lúdico em canções de empoderamento feminino**: uma proposta de letramento crítico para o 9º ano. Dissertação de Mestrado. (Dissertação em Letras) – UFS. Sergipe, 2020.
- LOURO, G. L. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, G. L. (Org.) **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013
- MELO, I. F. Por uma análise crítica do discurso. In: MELO, Iran Ferreira de. (org.). **Introdução aos estudos críticos do discurso**: teoria e prática. Campinas: Pontes, 2012.
- MENEZES, M. S. **Os não recomendados: a violência contra a população LGBT em Sergipe**. Aracaju: Ed. Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe EDISE, 2018.



\_\_\_\_\_. **Fora da caixa**: a violência contra a diversidade sexual e gênero na educação. Rio de Janeiro: Ed. Telha, 2019.

MEURER, J. L.; BONINI, A.; MOTTA-ROTH, D. (Org.). **Gêneros**: teorias, métodos, debates. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

MOITA LOPES, L.P. Pesquisa Interpretativista em Linguística Aplicada: a linguagem como condição e solução. **Delta**, v. 10, n. 2, p. 329-338, 1994.

PEDROSA, C. E. F. **Análise crítica do discurso**: do linguístico ao social no gênero midiático. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008.

RESENDE, V. M. **Análise do discurso crítica**. 2ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2017.

## 6- Desafios e perspectivas: navegando nas encruzilhadas do letramento de gênero e sexualidade na educação

---

*Jonathan Machado Domingues  
Matheus Reuter Sena*

### **Considerações iniciais**

Na contemporaneidade, a educação se apresenta como um campo em constante evolução, caracterizado pelo seu processo dinâmico e plural, intercalando-se, pela necessidade de uma abordagem abrangente e inclusiva para lidar com os desafios complexos da sociedade contemporânea. Dentro desse contexto, o letramento de gênero e sexualidade assume um papel de destaque, tornando-se uma esfera educacional basilar na qual se desenvolvem as bases da compreensão, respeito e igualdade. Este artigo propõe uma investigação, ultrapassando as práticas convencionais, com o intuito de explorar estratégias no letramento de gênero e sexualidade na prática docente.

Neste sentido, objetiva-se analisar e apresentar estratégias para os educadores, superando desafios culturais e resistências, visando uma educação mais inclusiva e respeitosa. A indagação norteadora deste estudo é: *como os educadores podem desenvolver e aplicar estratégias no letramento de gênero e sexualidade?*

Este artigo fundamenta-se em uma revisão de literatura, explorando teorias fundamentais de letramento, gênero e sexualidade. A metodologia de revisão de literatura permitiu a síntese de conhecimentos, proporcionando uma base teórica para a identificação de desafios, oportunidades e estratégias no contexto do letramento de gênero e sexualidade na prática docente.

O percurso desta pesquisa visa não somente a disseminação de conhecimento, mas também a inspiração de mudanças tangíveis nas práticas educacionais. Ao longo desta jornada, serão examinadas não apenas as barreiras enfrentadas pelos educadores, mas também as oportunidades que emergem ao adotar uma abordagem transdisciplinar,

integrada e inclusiva. A integração de gênero e sexualidade no currículo representa não apenas uma ampliação do conhecimento, mas uma transformação fundamental na maneira como percebemos e abordamos a educação.

### **Desafios contemporâneos no letramento de gênero e sexualidade**

O letramento de gênero e sexualidade emerge como um campo de grandes desafios e de grande valia na educação contemporânea. Os desafios enfrentados pelos educadores ao abordar esses temas vão além das barreiras tradicionais do processo educacional. A resistência cultural, os estigmas arraigados e a falta de recursos específicos são apenas algumas das complexidades que permeiam o panorama educacional quando se trata do letramento de gênero e sexualidade.

[...] o cotidiano escolar é perpassado pela sexualidade e estimular o interesse de jovens, mas que é simplesmente ignorado pelas práticas pedagógicas. No entanto, mesmo que a temática seja ‘escondida’ na sala de aula, discursos e práticas de professores e professoras conformam a visão heteronormativa como padrão. Aponta como proposição que pensemos numa educação com a diferença reconhecendo a necessidade de transformar, em “mares de rosas”, o “Calvário” de muitos sujeitos nos seus enfrentamentos cotidianos (AMARO, 2017, p. 10).

Um dos desafios prementes é a abordagem desigual dessas questões nas políticas e práticas educacionais. Muitas vezes, esses temas são relegados a segundo plano, ou até mesmo ignorados, em detrimento de uma abordagem mais tradicional e conservadora. Isso cria um vácuo de conhecimento e compreensão, deixando os estudantes vulneráveis à desinformação e perpetuando estereótipos prejudiciais.

Não apenas isso, mas não tratar de temas relacionados a gênero e sexualidade em sala de aula tem o potencial de gerar exclusão social de certos indivíduos, causando um fenômeno que não é, segundo as palavras de Dazzani (2010) “isolado, anômalo, acidental”, mas algo intrinsecamente relacionado a determinadas organizações institucionais e formas de produção de poder, capazes de gerar exclusão e recriminar determinadas pessoas.

A partir do que leciona Frigotto (2016), esses desafios podem ser exemplificados no Brasil através do movimento conhecido como “Escola Sem Partido”, cujos idealizadores e aderentes estariam em uma incessante tentativa de atravessar projetos de lei em todas as esferas do Poder Legislativo a fim de delimitar o que pode ou não ser feito em sala de aula. Dessa forma, o que projetos que seguem essa matriz pretendem, nas

palavras do autor, é eliminar e combater a liberdade de educar e, sob a ótica de Paulo Freire, estar-se-ia tolhendo o auxílio a jovens e adultos no processo de “leitura do mundo”.

Além dessa limitação ao ato de educar, o movimento “Escola Sem Partido” possuiria o potencial de criminalizar movimentos sociais da classe trabalhadora e também promover o ódio à Comunidade LGBTQ+ (FRIGOTTO, 2017).

Por meio de sua negação obsessiva, gênero e sexualidade foram delimitados pelo movimento Escola sem Partido como questões fundamentais; a ponto de o rechaço a eles converter-se na reafirmação incessante de que o ensino não poderá destoar da convicção de pais ou responsáveis a respeito desses temas. Tal rechaço é um impedimento a qualquer reflexão sobre os valores políticos, sociais e morais enraizados, o que inclui valores patriarcais, machistas e heteronormativos presentes na sociedade. Nesse sentido, o atrelamento da educação política, moral e religiosa às crenças dos pais impede que a escola tenha autonomia em relação a temas imprescindíveis para a formação, restringindo-se à reprodução do conservadorismo social, religioso e político (MOURA; SILVA, 2023, p. 11).

O Movimento “Escola Sem Partido” acaba visando a expansão do espaço familiar, que é um espaço privado, sobre o ambiente escolar, que pode ser considerado um espaço público de promoção de discussões essenciais à formação de cidadãos. Projetos que estejam enraizados nesses ideais têm a potencial intenção de dismantlar o ensino público e retirar a política do ambiente educacional, o que impede a livre interação entre docentes e discentes (NICOLAZZI, 2016).

Essa interação deveria ser, portanto, rompida, uma vez que, sob a égide da neutralidade, o Movimento “Escola Sem Partido” parte da premissa de que os alunos são apenas receptores de conteúdos integrantes das disciplinas, sendo incapazes de construir determinadas ideias e adotar certos posicionamentos políticos de forma autônoma. Permitir uma interação maior entre o docente e o discente seria tornar o aluno, que é “inocente”, um indivíduo corrompido pelos docentes. Dessa forma, a incapacidade do aluno o excluiria da participação da vida política do Estado (CARVALHO; POLIZEL; MAIO, 2016).

Desse modo, ao buscarem impedir o debate escolar sobre assuntos tão importantes para a formação, como sexualidade e gênero, os movimentos conservadores criam uma atmosfera hostil a qualquer menção que se faça a eles; de modo que termos como sexualidade, educação sexual e gênero passam a suscitar temor. Com isso, esses movimentos adquirem um caráter totalitário, pois, à medida que não permitem discussões e possibilidades de elaborar as contradições, impõem a dominação absoluta e anulam a possibilidade de conviver com a diferença (Adorno, 1946/2015) e de experimentar a formação como um processo de identificação e de diferenciação, somente possível por meio do contato com as particularidades da diversidade humana (MOURA; SILVA, 2023, p. 13).

Apesar da resistência de movimentos que rotulam a educação mais inclusiva de “ideologia de gênero”, é necessário reconhecer que o debate que gira em torno dessas questões não é homogêneo, mas, antes, é permeado por diversas perspectivas que existem e/ou podem vir a existir no futuro com relação às questões de gênero e sexualidade.

Resistir a certos Projetos de Lei pode ser visto como uma estratégia necessária para preservar a abertura de discussões críticas, políticas e culturais na escola, esclarecendo que a educação inclusiva e diversificada é essencial ao desenvolvimento de uma sociedade mais justa e tolerante. Exemplo de resistência foi um projeto de lei apresentado pelo ex-Deputado Federal Jean Willis:

[...] o projeto de lei apresentado por Jean Willis é uma estratégia de resistência ao controle dos currículos e ao impedimento de discussões críticas, políticas e culturais na escola. E é muito importante que a resistência tenha diferentes focos, inclusive esse de Projetos de Lei. Contudo, a estratégia de resistência de abaixo-assinados e de discussão na mídia por acadêmicos críticos desses Projetos ainda não tem sido suficientes para conseguir o arquivamento dos Projetos. Os Projetos de Lei vinculados ao slogan ideologia de gênero colocam em risco as bases da educação escolar brasileira, tentam controlar o currículo e os materiais didáticos e pedagógicos, tentam impedir de várias formas as discussões de gênero e sexualidade na escola, tentam impedir qualquer discussão política e criminalizar a prática docente. Os textos desses Projetos, a quantidade de pessoas que os defendem e as estratégias usadas para defendê-los são, de fato, assustadoras. Por isso nossa resistência precisa ser mais inventiva e com diferentes focos. Precisamos encontrar meios para liberar a vida que os seres humanos aprisionaram e não param de aprisionar (PARAÍSO, 2016, p. 401)

Alguns críticos dos Projetos de Lei podem argumentar que a resistência proposta por Jean Willis e outros defensores de abordagens mais inclusivas na educação busca promover a diversidade e o respeito às diferentes identidades. Eles podem afirmar que os Projetos de Lei contrários à chamada “ideologia de gênero” podem perpetuar estigmas, ignorar a realidade da diversidade de gênero e sexualidade e, conseqüentemente, prejudicar a promoção de ambientes escolares mais inclusivos.

A defesa de uma educação que aborda questões de gênero e sexualidade pode ser vista como uma tentativa de preparar os alunos a compreenderem e respeitarem a diversidade existente especificamente na sociedade brasileira. Uma abordagem crítica desses temas nas escolas pode contribuir para o desenvolvimento de uma consciência social mais ampla e para a construção de relações interpessoais baseadas no respeito mútuo.

Todavia, a falta de preparo e capacitação adequados para os educadores representa uma barreira substancial. O desconhecimento sobre como abordar as diversas identidades de gênero e orientações sexuais pode resultar em práticas inadequadas ou até mesmo

prejudiciais. É fundamental que os educadores recebam formação contínua, promovendo uma compreensão profunda e sensível dessas questões para garantir um ambiente educacional seguro e inclusivo.

Os/as professores/as que participaram desta pesquisa se sentem despreparados/as para colocar em prática tal política. Ana, 42 anos, de escola pública, justificou esse despreparo pela complexidade do tema, apontando para os efeitos que isso pode ter: “Se não estivermos bem embasados cometemos o risco de reforçar o que tem sido posto há séculos”. Esmeralda, 23 anos, de escola privada, também se posicionou nesse sentido: “eu não me sinto preparada, apesar disso. Tanto pela questão de formação, quanto pelo preparo emocional que às vezes, precisamos oferecer aos alunos nesses momentos”. Contudo, ela afirmou que se interessa pela temática e isso a faz buscar autores/as que podem ajudar, mas não acredita que isso possa acontecer com todos os/as professores/as (ANTUNES; DUQUE, 2020, p. 284-285).

A escola, como um lugar de formação de cidadãos, deveria ser o local propício para a formação de pessoas com entendimento sobre questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero, uma vez que não estaria reproduzindo ou refletindo as concepções integrantes do temas, mas, antes às produzindo (LOURO, 2007).

A partir dessa premissa, é possível entender que o ato de educar torna possível a inserção do indivíduo na sociedade, fornecendo meios para que ele exerça de forma plena a sua cidadania ao problematizar a forma como a natureza humana é construída e reconstruída (LOURO, 2011).

Apesar disso, o ato de educar no ambiente escolar torna-se verdadeiramente desafiador, na medida em que conhecimentos modernos sobre gênero e sexualidade são capazes de tornar a realidade dinâmica, desconstruindo toda uma realidade estática que era conhecida pelos docentes formados no passado (RIOS; CARDOSO; DIAS, 2018).

[...] a escola, ou pelo menos parte do corpo docente, parece desconhecer essas políticas, o que dificulta práticas e posturas que podem promover a resignificação do espaço escolar para os jovens dissidentes. Alguns fatores podem estar relacionados ao despreparo desses/as professores/as como a falta de informação e formação em relação à gênero e sexualidade, que leva ao preconceito, ao silenciamento diante da violência e aceitação acrítica da heteronormatividade (ANTUNES; DUQUE, 2020, p. 285).

Dessa forma, Silva (2003) considera de extrema relevância e urgência repensar o processo de formação de professores, voltando-se aos aspectos subjetivos das pessoas as quais a educação é direcionada, tais como “gênero, sexualidade, corporeidade dos sujeitos” (SILVA, 2003).

A resistência cultural também desempenha um papel significativo nos desafios enfrentados no letramento de gênero e sexualidade. Normas sociais arraigadas muitas

vezes resistem à introdução de abordagens mais inclusivas. Superar essas resistências exige um esforço conjunto de educadores, gestores escolares, pais e comunidades, trabalhando em conjunto para promover uma mudança de mentalidade e aceitação.

[...] a partir das diversas brechas que se abrem cotidianamente temos a oportunidade criar estratégias de resistência com o objetivo de colocar em suspensão as normas vigentes, desnaturalizando práticas historicamente tidas como “naturais”. Algumas dessas estratégias incluem a confecção de memes por internautas de todos os cantos do globo, cuja criatividade e anseio político por mudanças através do questionamento do tempo presente são motivadores para que essas informações digitais sejam produzidas e compartilhadas através de páginas do Facebook e de outras redes sociais (COUTO JUNIOR; POCAHY; CARVALHO, 2019, p. 29)

Os estigmas associados ao letramento de gênero e sexualidade também merecem atenção. Muitas vezes, a discussão desses temas é evitada devido a preconceitos e julgamentos sociais (CAPPARELLI et al., 2018; DEPIERI; GROSSI; FINOTELLI JUNIOR, 2016). Romper com esses estigmas exige uma abordagem corajosa e uma disposição para desafiar as normas estabelecidas, destacando a importância do conhecimento e respeito pelas diversas formas de identidade de gênero e expressão sexual.

Por fim, pontua-se que, enfrentar os desafios atuais no letramento de gênero e sexualidade requer uma abordagem colaborativa. É imperativo que educadores, instituições educacionais, famílias e comunidades se unam para criar um ambiente que valorize a diversidade, promova a igualdade e capacite os estudantes a compreenderem e respeitarem as complexidades das identidades de gênero e sexualidade. Somente através desse compromisso coletivo é que poderemos superar os desafios e construir uma base educacional verdadeiramente inclusiva e progressista.

### **Integração curricular e transdisciplinaridade**

A integração curricular e a transdisciplinaridade no contexto do letramento de gênero e sexualidade representam um ponto crucial na construção de uma abordagem educacional mais inclusiva. A quebra de barreiras entre disciplinas tradicionais e a incorporação desses temas de forma transversal no currículo não apenas enriquecem a experiência educacional, mas também promovem uma compreensão mais profunda e interconectada.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais são exemplos essenciais para essa transdisciplinaridade. O referido documento apresenta bases necessárias a serem

trabalhadas no ambiente escolar e traz uma visão ampla sobre as bases sociais e culturais, uma vez que reconhece a pluralidade de setores no contexto brasileiro, que precisa ser transmitida também em âmbito escolar (OLIVEIRA; PEIXOTO; MAIO, 2018).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais- PCN desenvolvidos pelo governo federal (BRASIL, 1997), introduziram a temática “Orientação Sexual” como conteúdo a ser tratado de maneira transversal no Ensino Fundamental, o que provocou inúmeros desdobramentos na educação escolar, dentre os quais se destacam um incremento na produção acadêmica acerca da temática, a incorporação dos temas gênero e sexualidade ao conteúdo de livros didáticos e a elaboração de uma gama de materiais escolares sobre o assunto (livros paradidáticos, vídeos educativos, cartilha de diversidade sexual, etc.). Essa política curricular, sobretudo, reafirma a perspectiva de que a escola seja uma importante instituição para veicular informações sobre sexualidade. Ao longo dos últimos anos o tratamento dado às questões de gênero e sexualidade no currículo escolar tem sido exaustivamente discutido (LIMA; SIQUEIRA, 2013, p. 151)

Neste ponto, é necessário fazer uma conexão entre questões históricas e o contexto contemporâneo do século XXI, já que a intervenção do cristianismo em dado momento histórico acabou reverberando na forma como a sociedade lida com a sexualidade.

Antiguidade grega e romana, na qual a sexualidade era livre, se expressava sem dificuldades e efetivamente se desenvolvia, sustentava em todo caso um discurso na forma de arte erótica. Depois o cristianismo interveio, o cristianismo teria, pela primeira vez na história do Ocidente, colocando uma grande interdição à sexualidade, que teria dito não ao prazer e por aí mesmo ao sexo. Esse não, essa proibição teria levado a um silêncio sobre a sexualidade – baseado essencialmente em proibições morais (FOUCAULT, 2006, p. 62-63).

O contraste entre a expressividade da sexualidade na Antiguidade e a imposição de restrições morais pelo cristianismo após sua intervenção acaba ressaltando a complexidade e a variabilidade das atitudes com relação à sexualidade ao longo do tempo. Essa história tem o condão de ser vista como um pano de fundo para se entender os atuais debates que giram em torno da educação sexual, dos direitos da população LGBT+ e do papel das normas culturais na construção de identidades sexuais.

A partir desse contexto, pode-se depreender que o nexo entre as questões históricas e a sistemática atual reside na compreensão de como a história moldou as perspectivas contemporâneas sobre gênero e sexualidade, e como a sociedade lida com o legado deixado por essa intervenção do cristianismo. A reflexão sobre essas raízes históricas pode enriquecer o diálogo existente sobre a conscientização e sensibilização sobre questões de diversidade sexual e de gênero e a necessidade de se superar os tabus que foram estabelecidos.



A transdisciplinaridade, nesse contexto, vai além da simples fusão de conteúdos de diferentes disciplinas. Ela propõe uma abordagem que transcende as fronteiras tradicionais do conhecimento, incentivando a colaboração entre professores de diferentes áreas. Ao integrar gênero e sexualidade em diversas disciplinas, os estudantes são expostos a perspectivas variadas, desenvolvendo uma compreensão mais abrangente e interligada dessas questões.

[a] proposta de um currículo de transversalidade [o que não significa] que deva ser considerada como uma nova matéria. Trata-se de apresentar alguns conteúdos, atitudes, procedimentos, fatos e conceitos, alguns critérios de avaliação, etc., que os alunos devem conhecer ao longo de sua educação formal. Colocar um currículo em prática é a maneira de assegurar a todas as crianças a igualdade de oportunidades para ter acesso ao conhecimento, em um âmbito tão fundamental para sua vida quanto os abordados pelas matérias transversais (NIEVES *et al.*, 2002, p. 27).

Ao considerar a sexualidade como uma força que influencia a própria essência de nossa existência, podemos estabelecer um nexos com o processo educacional. A abordagem da sexualidade na educação não apenas reflete a diversidade de formas de ser homem ou mulher na sociedade, mas também se torna uma arena crucial para a construção da identidade individual. Portanto, a inclusão da sexualidade como parte integrante da educação se configura como uma política pública essencial.

[a sexualidade] nos remete a nossa origem (quem somos, de onde viemos, como fomos concebidos) e, conseqüentemente, a origem do próprio conhecimento, da curiosidade e da disposição para aprender. Sexualidade tem a ver com identidade e com as infinitas maneiras de ser homem ou de ser mulher na sociedade e na cultura e com o caminho pessoal da construção de cada um [...]. Uma questão tão importante como é da sexualidade não poderia deixar de ser trabalhada na educação e se constitui política pública (EGYPTO, 2009, p. 341).

Dessa forma, a educação não apenas transmite conhecimentos acadêmicos, mas também desempenha um papel fundamental na orientação dos indivíduos no entendimento de sua sexualidade, no respeito à diversidade e na promoção de uma sociedade inclusiva. A sexualidade, conforme abordada no contexto educacional, contribui não apenas para o desenvolvimento individual, mas também para a formação de uma sociedade mais informada, respeitosa e consciente da multiplicidade de identidades e expressões humanas.

[sexualidade] tornou-se nas últimas décadas um assunto cada vez mais importante no debate público. Ela se transformou, por intermédio, de um longo processo de mudanças históricas uma área da vida à qual se atribui muito significado, exprimindo um lugar de realização, de definição de identidade pessoal. Disseminou-se a ideia de que a sexualidade deriva de um impulso

vital, presente em toda a humanidade, que brota do íntimo e do profundamente subjetivo de cada pessoa (HEILBORN, 2010, p.01).

Essa abordagem não apenas enriquece a experiência de aprendizado, mas também prepara os alunos para enfrentar os desafios do mundo real, onde as questões de gênero e sexualidade muitas vezes não se enquadram em categorias isoladas. Ao integrar esses temas em disciplinas como ciências, literatura, história e até mesmo matemática, os estudantes podem explorar como essas questões se entrelaçam com diversos aspectos da vida cotidiana.

[a]s instituições escolares são lugares de luta, e a pedagogia pode e tem que ser uma forma de luta político-cultural. As escolas como instituições de socialização têm como missão expandir as capacidades humanas, favorecer análises e processos de reflexão em comum da realidade, desenvolver nas alunas e alunos os procedimentos e destrezas imprescindíveis para sua atuação responsável, crítica, democrática e solidária na sociedade (SANTOMÉ, 2011, p. 175).

A integração curricular, por sua vez, destaca a importância de criar uma estrutura educacional que permita a fluidez e a conectividade entre os diversos elementos do currículo. Não se trata apenas de adicionar tópicos de gênero e sexualidade, mas de repensar como os temas são abordados em todas as disciplinas, garantindo uma abordagem consistente e coerente.

Essa integração curricular é de extrema importância especialmente quando se fala na formação de pessoas na área da saúde, uma vez que são profissionais dessa área que possuem o aval do poder público para patologizar questões de gênero. Isso ocorre porque a patologização seria necessária para atuação do poder público em procedimentos de transexualização. Apesar da intenção, Bento (2017) entende que tolerar que questões de gênero continuem sendo patologizadas é concordar com que pessoas continuem sobrevivendo às margens do Estado.

Especificamente com relação às pessoas transgênero, a autora argumenta que “seria um mistério a origem do argumento que condiciona o acesso ao cuidado *[sic]* integral da saúde das pessoas trans ao parecer médico-psiquiátrico de transtornado de gênero. Esse terrorismo discursivo precisa ser radicalmente combatido” (BENTO, 2017, p. 92).

As considerações da autora apontam para uma lacuna significativa na integração da temática de gênero e sexualidade nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PCC) dos cursos da área da saúde, documentos oficiais que delimitam os conteúdos a serem ensinados e a abordagem pedagógica ao longo da graduação.

No Brasil, observa-se que, na perspectiva docente, a temática da sexualidade é predominantemente abordada de forma não padronizada e fragmentada, com predomínio de tópicos com um viés orgânico/biológico e patológico. Entretanto, não há informações, em relação aos cursos de Medicina no Brasil, da integração da temática de gênero e sexualidade aos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC), os quais se constituem como documentos institucionais oficiais acerca dos conteúdos a serem abordados e do planejamento da abordagem desses conteúdos ao longo da graduação (RAIMONDI et al., 2020, p. 03)

Ao conectar essas considerações ao debate sobre Projetos de Lei relacionados à “ideologia de gênero”, é possível reconhecer a necessidade de uma abordagem mais integrada e inclusiva de questões relacionadas a gênero e sexualidade na formação de futuros profissionais da saúde. A falta dessa integração nos cursos da área da saúde pode contribuir para a manutenção de perspectivas orgânicas e patológicas, sem considerar a complexidade e a diversidade das experiências humanas relacionadas à identidade de gênero e à orientação sexual.

Isso implica na necessidade de se revisar os Projetos Pedagógicos Curriculares a fim de incorporar uma abordagem holística que não apenas considere os aspectos biológicos, mas também os aspectos sociais, culturais e psicológicos da diversidade sexual e de gênero. Há uma urgente necessidade de se ter reformas educacionais que reflitam uma compreensão mais ampla e inclusiva dessas questões.

Além disso, a integração curricular e a transdisciplinaridade proporcionam oportunidades para o desenvolvimento de habilidades críticas, como pensamento interdisciplinar, resolução de problemas complexos e empatia. Os estudantes aprendem a relacionar conceitos e a aplicar conhecimentos de forma mais ampla, preparando-se para uma participação ativa e informada na sociedade.

Contudo, é crucial que essa integração seja realizada com sensibilidade e respeito, reconhecendo as diferenças individuais e promovendo um diálogo aberto. O objetivo não é impor uma única perspectiva, mas sim incentivar a diversidade de pensamento e experiência.

Em síntese, a integração curricular e a transdisciplinaridade no letramento de gênero e sexualidade não são apenas estratégias pedagógicas; são alicerces para a construção de uma educação mais inclusiva, reflexiva e alinhada com as demandas de uma sociedade diversificada e em constante evolução.

## **Inclusão de diversidade**

A inclusão de diversidades no letramento de gênero e sexualidade é um componente basilar para a construção de ambientes educacionais que reconheçam e celebrem a multiplicidade de identidades presentes em nossa sociedade. Trata-se não apenas de reconhecer a diversidade, mas também de garantir que essa diversidade seja representada, respeitada e valorizada em todas as esferas do ambiente educacional.

A primeira etapa para a inclusão de diversidades é o reconhecimento e entendimento de que as identidades de gênero e orientações sexuais são variadas e fluidas. A educação deve ir além das dicotomias tradicionais e abraçar a complexidade desses temas. Os educadores desempenham um papel fundamental ao proporcionar informações precisas e sensíveis, desafiando estereótipos e desconstruindo preconceitos, como pode ser observado no estudo de Domingues (2023).

Além disso, a inclusão de diversidades no letramento de gênero e sexualidade envolve a representação positiva e inclusiva em todos os materiais educacionais. Isso significa incluir histórias, personagens e experiências que reflitam a diversidade de gênero e sexualidade presentes na sociedade (DOMINGUES, 2023). Ao fazer isso, os educadores ajudam a criar um ambiente em que todos os alunos se sintam representados e reconhecidos.

A abordagem inclusiva também requer a promoção da empatia e compreensão (DOMINGUES, 2023). Os educadores podem incorporar atividades que incentivem os alunos a se colocarem no lugar do outro, desenvolvendo assim a capacidade de compreender e respeitar as diferenças. Isso contribui para a construção de uma comunidade escolar mais solidária e compassiva.

Além disso, é importante destacar a interseccionalidade ao abordar as diversidades. As identidades de gênero e orientações sexuais intersectam-se com outras dimensões, como raça, etnia, classe social e habilidades. A inclusão de diversidades no letramento de gênero e sexualidade deve ser holística, reconhecendo e abordando as interseções dessas diversas identidades.

[...] não é possível ignorar que no processo de atribuição de identidades (e, ao mesmo tempo, de atribuição de diferenças) está em ação um jogo de poder. As identidades, constituídas no contexto da cultura, produzem-se em meio a disputas, supõem classificações, ordenamentos, hierarquias; elas estão sempre implicadas num processo de diferenciação (LOURO, 2000, p. 62-63)

Os espaços educacionais devem ser seguros para todos os estudantes, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual (DOMINGUES, 2023). Isso implica na implementação de políticas anti-bullying e na promoção de uma cultura escolar que rejeita a discriminação. Os educadores têm a responsabilidade de criar um ambiente acolhedor, onde todos os alunos se sintam aceitos e apoiados.

Em suma, a inclusão de diversidades no letramento de gênero e sexualidade não é apenas uma estratégia pedagógica; é um compromisso com a construção de uma educação que respeite e celebre a riqueza da diversidade humana. Ao fazê-lo, não apenas equipamos os alunos com conhecimentos críticos, mas também contribuimos para a formação de cidadãos conscientes e compassivos em uma sociedade global e diversificada.

### **Considerações finais**

O presente artigo buscou analisar e apresentar estratégias para os educadores, enfrentando desafios culturais e resistências, com o propósito de promover uma educação mais inclusiva e respeitosa. A indagação central que orientou esta pesquisa foi: *de que maneira os educadores podem desenvolver e aplicar estratégias no letramento de gênero e sexualidade?* Ao direcionar o foco para essa questão, a pesquisa explorou diversas abordagens, destacando a importância de estratégias pedagógicas inovadoras e integração curricular. O objetivo basilar foi não apenas identificar obstáculos, mas também oferecer soluções concretas que transcendam barreiras culturais, capacitando os educadores a desempenhar um papel ativo na construção de ambientes educacionais mais inclusivos e acolhedores para todos os estudantes.

Os desafios atuais, desde resistências culturais até estigmas profundamente enraizados, destacam a urgência de uma mudança de paradigma na abordagem educacional. A superação desses obstáculos requer não apenas coragem, mas também um compromisso coletivo de educadores, gestores, famílias e comunidades para desafiar normas preexistentes e promover uma educação verdadeiramente igualitária.

A proposta de estratégias, como práticas pedagógicas dinâmicas e o envolvimento da comunidade, busca não apenas superar desafios, mas também proporcionar uma experiência educacional mais rica e significativa. O letramento de gênero e sexualidade não deve ser encarado como uma tarefa isolada, mas sim como uma oportunidade para cultivar habilidades críticas, promover o diálogo aberto e preparar os estudantes para a diversidade do mundo que os aguarda.

A ênfase na integração curricular e transdisciplinaridade destaca a necessidade de repensar a estrutura educacional existente. Ao incorporar gênero e sexualidade em diversas disciplinas, não apenas criamos conexões mais profundas entre os tópicos de estudo, mas também capacitamos os estudantes a compreenderem a complexidade dessas questões em contextos variados.

A inclusão de diversidades, como abordada nas reflexões finais, é um elemento-chave para criar um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo. Reconhecendo e celebrando a diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais, os educadores desempenham um papel crucial na construção de uma comunidade escolar que respeita e valoriza cada indivíduo.

Em síntese, o letramento de gênero e sexualidade na prática docente não é apenas uma matéria a ser ensinada, mas um compromisso com a criação de cidadãos informados, empáticos e respeitosos. Ao enfrentarmos os desafios, adotarmos estratégias inovadoras e promovermos a inclusão de diversidades, estamos moldando não apenas a educação, mas também o futuro de uma sociedade mais justa e igualitária. Este é um chamado para uma transformação duradoura, uma revolução no modo como ensinamos, aprendemos e, acima de tudo, nos relacionamos uns com os outros em sala de aula e além.

## Referências

- AMARO, I.. Para discutir (ainda mais) gênero e sexualidade na escola: políticas e práticas de resistências. **Periferia**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 5–15, 2017.
- ANTUNES, F. P.; DUQUE, T. Agência, Gênero e Sexualidade Dissidentes na Escola: experiências de jovens e professores/as em Mato Grosso do Sul. **Revista Debates Insubmissos**, Caruaru, v.3, nº 11, p. 272-294, set./dez. 2020.
- BENTO, B. **Transviad@s**: gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: EDUFBA, 2017. 329 p.
- CAPPARELLI, C. P. A. *et al.* Problematizando identidades de gênero e sexualidade a partir de narrativas de uma professora de línguas. **Gláuks**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 242–259, 2020.
- CARVALHO, F. A.; POLIZEL, A. L.; MAIO, E. R. Uma escola sem partido: discursividade, currículos e movimentos sociais. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 37, n. 2, p. 193-210, dez. 2016.
- COUTO JUNIOR, D. R.; POCAHY, F.; CARVALHO, F. S. P. Ensinar-aprender com os memes: quando as estratégias de subversão e resistência viralizam na internet. **Periferia**, v. 11, n. 2, p. 17-38, maio/ago. 2019.
- DAZZANI, M. M. A Psicologia Escolar e a Educação Inclusiva: uma leitura crítica. **Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, v. 30, n. 2, p. 362-372, jun. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v30n2/v30n2a08.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2024.

- DEPIERI, L.; GROSSI, F.; FINOTELLI JR., I. A percepção de mulheres sobre a sexualidade feminina: bem-estar sexual e indicadores socioculturais. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, [S. l.], v. 27, n. 1, 2016.
- DOMINGUES, J. M. Descolonizando a infância trans na encruzilhada da diversidade e da justiça. In: DOMINGUES, Jonathan Machado. **Desvendando Horizontes: diversidade sexual, direitos humanos e educação**. São Paulo: Editora Akademy, 2023. Cap. 8. p. 72-83.
- EGYPTO, A. C. Orientação sexual nas escolas públicas de São Paulo. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009
- FOUCAULT, M. **Ética, sexualidade e política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- FRIGOTTO, G. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: FRIGOTTO, Gaudência. **Escola "sem" partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, Llp, 2017. p. 17-34.
- FRIGOTTO, G. "ESCOLA SEM PARTIDO": imposição da mordaca aos educadores. **E-Mosaicos - Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (Cap-Uerj)**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, p. 11-13, jun. 2016.
- HEILBORN, M. L. **Sexualidade no plural: o direito à diferença**. Disponível em [http://www.clam.org.br/publique/media/sexualidade\\_no\\_plural.pdf](http://www.clam.org.br/publique/media/sexualidade_no_plural.pdf). Acesso em 21 de janeiro de 2024.
- LIMA, A. C.; SIQUEIRA, V. H. F. Ensino de Gênero e Sexualidade: diálogo com a perspectiva de currículo CTS. **Alexandria**, v.6, n.3, p.151-172, novembro 2013.
- LOURO, G. L. Corpo, Escola e Identidade. **Educação & Realidade**, v. 25, n. 2, p. 59-79, 2000.
- LOURO, G. L. (Org.). **Teoria queer: uma política pós-identitária para a Educação**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2011.
- LOURO, G. L. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- MOURA, C. H. G.; SILVA, Pedro Fernandes da. Escola sem Partido e Conservadorismo Moral: instrumentalização da religião, sexualidade e gênero. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, p. e250951, 2023.
- NICOLAZZI, F. Qual o partido da escola sem partido? **Revista do Lhiste**, Porto Alegre, v. 3, n. 5, p. 82-85, fev. 2016.
- NIEVES, Á. *et al.* Valores e temas transversais no currículo. **Innovación Educativa**, n.55, p. 55, p. 71-77, 2002.
- OLIVEIRA, M.; PEIXOTO, R.; MAIO, E. R. A Educação Enquanto Promotora de uma Cultura de Paz: o foco nas questões de gênero e sexualidade. **Revista Amazonida**, Manaus, v. 3, n. 2, p. 27-39, jan. 2019.
- PARAÍSO, M. A. A ciranda do currículo com gênero, poder e resistência. **Currículo sem Fronteiras**, v. 16, n. 3, p. 388-415, set./dez. 2016.
- RAIMONDI, G. A. *et al.* Gender and Sexuality in the Federal Medical Schools in Brazil: an Analysis of the Curricular Pedagogical Projects. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 44, n. 2, p. e045, 2020.
- RIOS, P. P. S.; CARDOSO, H. M.; DIAS, A. F. Concepções de Gênero e Sexualidade d@s Docentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia: por um currículo queer. **Educação & Formação**, Fortaleza, v. 3, n. 8, p. 98-117, ago. 2018.

SANTOMÉ, J. T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Alienígenas na sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2011.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.



# 7- Os primeiros passos do Direito Homoafetivo no Brasil: elementos da constituição de um novo campo profissional e de pesquisa

---

*Jonathan Machado Domingues*

## **Considerações iniciais**

O Direito Homoafetivo no Brasil, ao reconhecer e formalizar as uniões entre pessoas do mesmo sexo, reflete uma mudança significativa nas normas sociais e jurídicas. A teoria da performatividade de Butler (2003) expõe com clareza esse processo ao mostrar que as identidades e relações são construídas e reforçadas através de práticas e discursos. A expansão dos Direitos Homoafetivos não apenas concede reconhecimento legal, mas também valida a identidade performada por essas relações, promovendo uma transformação das normas sociais e jurídicas que antes marginalizavam tais uniões.

Além disso, a resistência ao reconhecimento jurídico pode ser compreendida como uma manifestação de normas performativas tradicionais que sustentam padrões heteronormativos. O desafio do Direito Homoafetivo é não só superar essas resistências, mas também fomentar a aceitação e o respeito por todas as formas de identidade e relação. A educação e o ativismo são basilares nesse processo, atuando como práticas performativas (BUTLER, 2003), que moldam novas normas e contribuem para a inclusão e valorização das uniões homoafetivas na sociedade.

A partir da década de 2000, essas demandas resultaram na criação e consolidação de marcos legais relevantes. Entre eles, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011, que reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo, e a regulamentação do casamento homoafetivo pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2013.

Dito isso, objetiva-se analisar os primeiros passos do direito homoafetivo no Brasil, investigando as dinâmicas e processos que estão moldando este novo campo profissional e de pesquisa. Assim, norteia-se pela seguinte questão: que saberes iniciais se constituem como referência de base para a emergência do campo do Direito Homoafetivo?

Para além das considerações iniciais, o capítulo estrutura-se da seguinte forma: (i) Campos Disciplinares: breves apontamentos; (ii) As dissertações e teses brasileiras sobre Direito Homoafetivo: elementos da socialização de um campo de pesquisa; (iii) Redes de Comunicação do Direito Homoafetivo; (iv) Disciplina Direito Homoafetivo na UFPA: que saberes presentes?; e (v) Considerações Finais.

### **Campos disciplinares: breves apontamentos**

No debate sobre campo, campo científico, campos disciplinares e disciplinas, é importante considerar a relevância desses conceitos. Bourdieu (2001) argumenta que utilizar o conceito de campo é fundamental para questionar pressupostos amplamente aceitos na ciência. Para Bourdieu (2001), a noção de campo refuta a ideia de que os cientistas formam um grupo coeso e homogêneo. Além disso, o conceito de campo contraria a visão de que o ambiente científico é um espaço de colaboração desinteressada, onde todos os pesquisadores buscam um objetivo comum.

É mais apropriado considerar o termo, neste artigo, “Direito Homoafetivo”, focando nas relações e tensões internas desse campo conforme pode ser compreendido pela lente de Bourdieu (2001). Além disso, é de suma importância examinar as interações entre diferentes campos ao longo do tempo. Os conhecimentos especializados são organizados dentro das disciplinas acadêmicas e estruturados em campos disciplinares. O historiador José D’Assunção Barros observa que:

(...) cada disciplina possui a sua singularidade, aqui entendida como o conjunto dos seus parâmetros definidores, ou como aquilo que a torna realmente única, específica, e que justifica a sua existência – em poucas palavras: aquilo que define a disciplina em questão por oposição ou contraste em relação a outros campos disciplinares (BARROS, 2010, p. 207).

Por outro lado, em contraste com a singularidade que caracteriza uma determinada disciplina,

(...) será preciso entender o fenômeno inverso: embora cada campo de saber apresente certamente uma singularidade que o faz único e lhe dá identidade, não existe na verdade um só campo disciplinar que não seja construído e

constantemente reconstruído por diálogos (e oposições) interdisciplinares (BARROS, 2010, p. 207).

Barros (2010), para os propósitos deste texto, examina o surgimento, a gênese de um novo campo disciplinar e suas dinâmicas,

o processo de surgimento de um novo campo disciplinar adquire, por vezes, muito mais a aparência de uma verdadeira luta que se dá no interior da arena científica do que a aparência de um parto. E esta luta, bem como os laços de solidariedade que também se estabelecem entre os novos e antigos campos de saber, dão-se todos no seio de uma intensa e necessária interdisciplinaridade, diante da qual o que é novo tem de se apresentar diante do conhecimento já estabelecido e por vezes institucionalmente já consolidado (BARROS, 2010, p. 207)

A formação de referências e repertórios a serem empregados pelos pesquisadores é um fator crucial na consolidação de novas disciplinas. Barros (2010) esclarece que:

[...] bem entendido, um campo disciplinar não se desenvolve no sentido de possuir apenas uma única orientação teórica ou metodológica, mas sim de apresentar um certo repertório teórico-metodológico que é preciso considerar, e que se torna conhecido pelos seus praticantes, gerando adesões e críticas várias. Da mesma maneira, o desenvolvimento de um campo disciplinar acaba gerando uma linguagem comum por meio da qual poderão se comunicar os seus expoentes, teóricos, praticantes e leitores. Há mesmo campos disciplinares que acabam gerando certo repertório de jargões, facilmente reconhecido, mesmo externamente. De todo modo, qualquer campo disciplinar, à medida que vai se constituindo, vai também se inscrevendo em certa modalidade de discurso, por vezes com dialetos internos (BARROS, 2010, p. 207).

Em síntese, que saberes iniciais se constituem como referência de base para a emergência do campo do Direito Homoafetivo?

### **As dissertações e teses brasileiras sobre Direito Homoafetivo: elementos da socialização de um campo de pesquisa**

A pesquisa realizada no banco de teses e dissertações da CAPES, utilizando a palavra-chave "Direito Homoafetivo", apresentou um número restrito de produções acadêmicas, conforme demonstrado no Quadro 01. Foram identificadas apenas duas dissertações e duas teses, o que suscita a necessidade de uma análise crítica para entender a importância e as restrições dessa pesquisa dentro de um contexto mais abrangente.

Quadro 01: Dissertações e Teses sobre Direito Homoafetivo, 2012-2023

Ano	Autor/a	Produção	Título
2012	Oliveira, F. B.	Dissertação	Concretização constitucional do Direito Homoafetivo: da união estável ao casamento civil
2014	Lima, R. M.	Tese	Homoafetividade e Direitos: repertórios discursivos construídos no âmbito jurídico
2019	Meirelles, M. B.	Dissertação	Documento, objeto em disputa: a busca pela materialidade documental para a realização de direitos homoafetivos
2023	Varao, M. F. O.	Tese	Famílias (in)visíveis? A parentalidade homoafetiva e as técnicas de reprodução humana no Brasil e na Itália

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Catálogo de Dissertações e Teses da CAPES, 2024.

As teses e dissertações (Quadro 01) expõem diversas dimensões dos Direitos Homoafetivos, abrangendo desde questões constitucionais e legais até aspectos relacionados à parentalidade e às técnicas de reprodução humana. Ademais, a escassez de estudos indica um campo ainda em desenvolvimento, o que aponta para a necessidade de ampliação das pesquisas para uma compreensão mais abrangente das implicações jurídicas e sociais desses direitos tanto no contexto brasileiro.

Outrossim, por meio da mobilização dos conceitos de Hofstetter & Schneuwly (2017), observa-se que o campo do Direito Homoafetivo encontra-se em estágios iniciais de sua socialização. Neste contexto, destaca-se a busca por estabelecer uma unidade de ensino e pesquisa estreitamente interligada. Adicionalmente, nota-se um esforço em definir os critérios de legitimidade para sua reprodução e em formar seus representantes.

Todavia, é importante destacar que, além do processo de socialização, Hofstetter & Schneuwly (2017) também enfatizam o aspecto da institucionalização. Ao formar Mestres e Doutores que desenvolvem suas pesquisas no campo do Direito Homoafetivo, cria-se uma base de profissionais especializados neste domínio. Isso pode eventualmente levar à criação de disciplinas eletivas nas grades curriculares (por exemplo, como foi criada na Universidade Federal do Pará) da Faculdade de Direito, com potencial para se tornarem obrigatórias no futuro.

Nesse sentido, realiza-se uma análise dos resumos das dissertações e teses brasileiras (Quadro 01), focando na identificação dos elementos que contribuem para a

socialização do campo do Direito Homoafetivo. Além disso, buscar-se-á observar os vestígios que indicam o impulso e a expansão desse campo de estudo.

A dissertação de Frederico Batista de Oliveira, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie - São Paulo, intitulada "Concretização Constitucional do Direito Homoafetivo: da união estável ao casamento civil", propõe uma análise fundamentada na teoria da concretização constitucional como método interpretativo. O autor se propõe a investigar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconheceu a união homoafetiva como entidade familiar, explorando a aplicação dessa decisão como uma forma de efetivar os princípios constitucionais da liberdade, dignidade da pessoa humana, igualdade e a proibição da discriminação.

A pesquisa se baseia na Teoria Estruturante do Direito de Friedrich Müller e na Força Normativa da Constituição de Konrad Hesse, utilizando uma hermenêutica que busca conferir força normativa aos princípios constitucionais mencionados. Oliveira (2012) argumenta que tanto a hermenêutica proposta quanto a decisão do STF são instrumentos eficazes para promover a igualdade de acesso à união estável e ao casamento civil por casais homoafetivos, mesmo na ausência de uma legislação específica que regule esses direitos.

A dissertação de Oliveira (2012) contribui para o debate jurídico ao destacar a importância da interpretação constitucional dinâmica e da jurisprudência como ferramentas para a inclusão e proteção dos direitos homoafetivos.

Outra dissertação analisada, de Mariana Fernandes Oliveira Varao, intitulada "Famílias (in)visíveis? A parentalidade homoafetiva e as técnicas de reprodução humana no Brasil e na Itália", desenvolvida no Programa de Pós-Graduação da Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica de Salvador. A pesquisa aborda de forma comparativa a utilização da reprodução assistida por casais homoafetivos nos contextos brasileiro e italiano. O estudo desenvolvido por Varao (2023) objetiva-se analisar as dificuldades enfrentadas por esses casais, explorando tanto a evolução legislativa e a jurisprudência quanto os princípios constitucionais e as pesquisas empíricas relacionadas.

Varao (2023) expõe que no Brasil, a regulamentação das técnicas de procriação humana para casais homoafetivos ocorre por meio de uma Resolução do Conselho Federal de Medicina, enquanto na Itália a legislação é omissa quanto ao direito de utilização dessas técnicas por homossexuais. Varao (2023) provoca reflexões sobre a

visibilidade social e jurídica dessas famílias nos dois países, especialmente no que diz respeito aos direitos reprodutivos e à parentalidade socioafetiva.

Utilizando métodos comparativos e exploratórios, Varao (2023) destaca as semelhanças e divergências entre Brasil e Itália em relação à reprodução assistida homoafetiva. Além disso, recorre a uma abordagem interdisciplinar, integrando contribuições da sociologia e psicologia através de autores como Pierre Bourdieu, Judith Butler, Chiara Saraceno, Anna Oliverio Ferraris, Alessandro Rusticelli, Paola Gozzi, Kurdek, Greenfeld e Seli.

Nesse sentido, conclui-se a partir de Varao (2023), enquanto o Brasil avança na garantia da igualdade material no contexto da homoparentalidade, a Itália enfrenta desafios significativos devido ao silêncio legislativo sobre a utilização das técnicas reprodutivas por casais do mesmo sexo. A pesquisa de nível de mestrado de Varao (2023) destaca que as famílias homoafetivas ainda não têm plena visibilidade, tanto socialmente, devido ao preconceito existente, quanto juridicamente, devido à falta de regulamentação adequada nos dois países analisados.

A tese de Raquel Moraes de Lima, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação de Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba intitulada "Homoafetividade e Direitos: Repertórios Discursivos Construídos no Âmbito Jurídico", investiga os repertórios discursivos relacionados à homoafetividade e aos direitos das minorias sexuais no contexto jurídico brasileiro. Lima (2014) se concentra na análise das decisões e dos discursos formados no Supremo Tribunal Federal (STF) e na comunidade acadêmica jurídica, após a histórica decisão de maio de 2011 que reconheceu a união homoafetiva como entidade familiar.

Utilizando métodos como análise lexicográfica (ALCESTE) e análise crítica do discurso, Lima (2014) identificou uma diversidade de argumentos e justificativas nos votos dos ministros do STF, que variaram desde a aceitação e reconhecimento da igualdade até a ideia de tolerância, destacando-se a ênfase nas diferenças. Além disso, Lima (2014) realizou estudos adicionais com discentes e docentes do curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba para avaliar suas opiniões sobre as justificativas da decisão do STF, suas consequências jurídicas, morais, políticas e sociais, bem como os fatores explicativos da homossexualidade.

Os resultados apontaram que a decisão do STF foi percebida positivamente por uma parte significativa dos entrevistados, como um marco jurídico que contribui para a inclusão social das minorias sexuais. Ademais, Lima (2014) evidenciou que fatores

psicossociais, como religião e posição no processo educativo (aluno ou professor), influenciam nas perspectivas individuais sobre essas questões.

Em síntese, Lima (2014) destaca o papel das decisões jurisprudenciais na promoção dos direitos das minorias e na redução das desigualdades sociais no Brasil contemporâneo. Além disso, sublinha a importância da formação dos profissionais de direito na desconstrução de preconceitos e na promoção da igualdade de direitos para todos os cidadãos, independentemente da orientação sexual.

Por fim, a última produção analisada, a tese de Mariana Barros Meirelles, realizada no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação pela Universidade Federal Fluminense, intitulada "Documento, Objeto em Disputa: a busca pela materialidade documental para a realização de direitos homoafetivos", que investiga o papel dos documentos institucionais na cristalização de discursos discriminatórios contra a homossexualidade. O estudo tem como objetivo principal analisar como a teia documentária, produzida institucionalmente, contribui para a formação de enunciados que historicamente condenaram comportamentos sexuais desviantes e categorizaram certos sujeitos.

Meirelles (2019) se concentra em identificar as redes institucionais, normativas, científicas, filosóficas e morais que sustentaram esses enunciados discriminatórios ao longo do tempo. Utilizando a proposta de Frohmann para o estudo da documentalidade, a pesquisa explora a historicidade, funcionalidade e complexas associações dos documentos, destacando como eles são utilizados como plataformas de enunciação autorizada que legitimam formas específicas de poder.

Meirelles (2019) contextualiza esses processos dentro do dispositivo da sexualidade, utilizando um recorte temporal e espacial específico. A análise visa contribuir para uma reflexão crítica sobre a produção documental, enfatizando a importância da contextualização histórica e social na interpretação e no uso dos documentos.

Em suma, a pesquisa desenvolvida por Meirelles (2019) oferece uma análise sobre a dinâmica entre agência documentária e exercício do poder, fornecendo elementos para o estudo da documentação no campo dos direitos homoafetivos e além, destacando a relevância de uma abordagem crítica e contextualizada da produção e uso dos documentos institucionais.

Dessa forma, por meio da análise das produções acadêmicas sobre Direito Homoafetivo, identifica-se elementos que contribuem para sua socialização e indicam o

impulso e a expansão desse campo de estudo. Primeiramente, as dissertações e teses examinadas demonstram um uso estratégico de teorias jurídicas, como a concretização constitucional e a análise de repertórios discursivos, para fundamentar e fortalecer os argumentos em favor dos direitos das minorias sexuais.

Autores como Frederico Batista de Oliveira (2012) e Raquel Moraes de Lima (2014) utilizam métodos interpretativos para explorar decisões judiciais e discursos acadêmicos, destacando como essas abordagens ajudam a moldar a compreensão jurídica e social da homoafetividade. Além disso, a comparação internacional realizada por Mariana Fernandes Oliveira Varao (2023) expõe as lacunas legislativas e as consequências sociais da regulamentação (ou falta dela) sobre técnicas de reprodução assistida por casais homoafetivos, proporcionando um panorama detalhado das diferentes realidades jurídicas e sociais enfrentadas por essas famílias no Brasil e na Itália.

Essas produções não apenas ampliam o conhecimento acadêmico sobre Direito Homoafetivo, mas também atuam como catalisadores para sua expansão e reconhecimento. Ao explorar e criticar as normativas existentes, as dissertações e teses analisadas provocam reflexões críticas sobre as estruturas jurídicas e sociais que perpetuam a discriminação e desigualdade. Elas oferecem um panorama para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e para a implementação de mudanças legislativas que garantam direitos iguais para casais homoafetivos. Além disso, ao integrar abordagens interdisciplinares e teóricas consideradas até o presente momento de escrita deste artigo como inovadoras, podendo ser exemplificadas por meio das análises de documentos institucionais por Mariana Barros Meirelles (2019), essas pesquisas contribuem para a construção de uma base teórica robusta que sustenta a luta por direitos homoafetivos em diversos contextos sociais e jurídicos.

### **Redes de comunicação do Direito Homoafetivo**

Neste tópico teceremos alguns pontos sobre as redes de comunicação do Direito Homoafetivo. Corrobora-se com o entendimento de Hofstetter & Schneuwly (2017) que entende-se como as redes de comunicação: (i) associações de pesquisadores; (ii) congressos e seminários; (iii) suportes editoriais, especificamente, as revistas, “[...] que permitem a construção de uma comunidade de cientistas trabalhando em torno das mesmas problemáticas” (p. 07).

O campo do Direito Homoafetivo surgiu como uma extensão natural dos desenvolvimentos no Direito da Família e no Direito das Sucessões ao longo das últimas



décadas (SILVA, 2022; BARROSO, 2014; 2007). Tradicionalmente focado na família heterossexual, o Direito da Família passou por mudanças significativas para reconhecer e incluir novas formas de família, incluindo casais do mesmo sexo (MALUF, 2014).

No âmbito do Direito das Sucessões, questões relacionadas à herança e sucessão de bens por casais do mesmo sexo tornaram-se temas importantes (RAHMAN, 2020; OLIVEIRA, 2019; BEZERRA, 2015). Inicialmente enfrentando resistências, essas questões foram gradualmente sendo regulamentadas para assegurar direitos sucessórios equitativos.

Esses avanços legislativos e jurídicos refletem não apenas mudanças nas leis, mas também nas percepções sociais sobre o que constitui uma família e quais são os direitos associados a ela. A emergência do Direito Homoafetivo como um campo específico dentro do Direito reflete essas transformações, com estudos acadêmicos e jurisprudência especializados surgindo para lidar com questões jurídicas únicas enfrentadas por casais e famílias LGBTQIAPN+.

Além disso, é importante notar que, conforme destacado por Rita Hofstetter & Bernard Schneuwly (2017) no contexto da institucionalização, verifica-se, através das ementas das disciplinas do Bacharelado em Direito em diversas universidades, como na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que na disciplina obrigatória voltada para o Direito Civil, especificamente no estudo do Direito da Família, são abordadas questões pertinentes ao Direito Homoafetivo.

A sustentação adicional aos pontos já mencionados emerge das associações que estão diretamente envolvidas com a questão dos Direitos Homoafetivos. Entre elas, destacam-se a Associação de Proteção e Defesa dos Direitos de Homossexuais, que desempenha um papel na promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil. Esta associação não apenas advoga por mudanças legislativas e políticas inclusivas, mas também oferece suporte jurídico e social às pessoas afetadas pela discriminação com base na orientação sexual.

Além disso, a Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas representa um importante ponto de apoio para casais e famílias homoafetivas, lutando por reconhecimento jurídico e pela implementação de políticas que garantam direitos iguais para todas as formas de família. Esta associação desempenha um papel basilar na conscientização pública e na defesa de políticas que promovam a inclusão e o respeito às diferentes configurações familiares.

Por fim, o Instituto Brasileiro de Direito de Família se destaca por seu compromisso em explorar e aprimorar as questões jurídicas relacionadas à família, incluindo as relativas aos casais homoafetivos. Através de pesquisas, publicações e eventos acadêmicos, este instituto contribui significativamente para o debate jurídico sobre a igualdade de direitos e a proteção das famílias homoafetivas no Brasil.

Essas associações não apenas oferecem suporte prático e jurídico, mas também promovem a conscientização pública e influenciam positivamente a agenda política e legislativa, contribuindo assim para a expansão e fortalecimento do campo dos Direitos Homoafetivos no país.

Em relação ao movimento das redes de comunicação no Direito Homoafetivo, conforme destacado por Hofstetter & Schneuwly (2017), um dos elementos essenciais que contribui para esse movimento é a realização de eventos científicos na área, que fortalecem a troca e a socialização do campo científico. Nesse contexto, um marco significativo foi o I Congresso Nacional de Direito Homoafetivo, realizado pela Comissão de Direito Homoafetivo da OAB-RJ em 23, 24 e 25 de março de 2011. O evento contou com o apoio de diversas instituições e associações, sendo coordenado por Maria Berenice Dias e localmente por Marília Arruda, Ana Gerbase, Patrícia Sanches, Raquel Castro e Silvana do Monte Moreira.

No folder do evento, destaca-se e reconhece a importância do Direito Homoafetivo, em razão de ser considerado como um “[...] novo ramo do Direito, com todo um arcabouço de proteção jurídica que passa pelas relações familiares, de direito pessoal, sucessório, e criminal, entre outras” (OAB-RJ, 2011, p. 01)<sup>5</sup>.

O evento tratou de várias temáticas em torno do Direito Homoafetivo, que podem ser considerados, neste artigo, como saberes que acaba constituindo o campo em estudo. Eles são: (i) Família homoafetiva: uma nova hermenêutica constitucional; (ii) Adoção homoparental: o princípio do melhor interesse da criança; (iii) Aspectos internacionais das Uniões Homoafetivas; (iv) Reprodução assistida e gravidez por substituição; (v) Aspectos processuais; (vi) Guarda e alienação parental; (vii) Poder-dever aos alimentos; (viii) Direito sucessório: uma vocação hereditária?; (ix) As relações homoafetivas nos Tribunais Superiores; (x) Expressões da transexualidade: concepções da medicina e o princípio da felicidade; (xi) Implicações jurídicas da transexualidade; (xii) A criminalização da homofobia;(xiii) Aspectos registrares e notariais do Direito

---

<sup>5</sup> O folder do evento encontra-se disponível em: [https://www.notariado.org.br/img/con\\_nac.jpg](https://www.notariado.org.br/img/con_nac.jpg)

Homoafetivo; (xiv) Aspectos previdenciários; (xv) Bullying e assédio nas relações de trabalho; e (xvi) A homossexualidade e a religião (OAB - RJ, 2011).

Essa diversidade de temas discutidos no evento não apenas reflete a complexidade e a amplitude do Direito Homoafetivo, mas também evidencia seu papel crucial na construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Ao abordar desde questões constitucionais até desafios contemporâneos como bullying e preconceito nas relações de trabalho, o evento não só ampliou o entendimento jurídico, mas também promoveu reflexões sobre Direitos Humanos fundamentais. Esses debates destacam a necessidade contínua de progresso legislativo e social para assegurar a plena igualdade e proteção legal para indivíduos LGBTQIAPN+, fortalecendo assim os alicerces de uma justiça verdadeiramente inclusiva e acessível para todas as pessoas.

### **Disciplina Direito Homoafetivo na UFPA: que saberes estão presente?**

A ementa da disciplina eletiva: Proteção Constitucional do Direito Homoafetivo<sup>6</sup>, aborda de maneira sistemática e abrangente temas relacionados à homoafetividade e à sua inserção no contexto jurídico brasileiro, refletindo as mudanças e a evolução na proteção dos direitos das pessoas homoafetivas. A análise dos conteúdos programáticos permite compreender como a Constituição Federal e as decisões judiciais moldam a legislação e a prática jurídica nesse campo.

Na Unidade 01, são abordados os princípios constitucionais da igualdade e da liberdade, fundamentais para a proteção das relações homoafetivas. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seus artigos 1º e 5º, as bases para a proteção desses direitos, assegurando a igualdade de todos perante a lei e a liberdade individual, incluindo a orientação sexual. A discussão sobre os critérios para a preservação da igualdade e a aplicação do princípio da liberdade à livre orientação sexual destaca a necessidade de garantir a não discriminação e o respeito à diversidade no contexto das relações homoafetivas.

A Unidade 02 enfoca o direito à livre orientação sexual e a tutela da diversidade sexual pela Constituição de 1988. A análise dos aspectos constitucionais da liberdade sexual, bem como das limitações dessa liberdade e da igualdade, permite compreender a proteção dos direitos sexuais dentro do estado constitucional e a teoria do Estado. Esse

---

<sup>6</sup> Para acesso a ementa, vide: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/componentes/busca\\_componentes.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf)

exame é basilar para compreender como a Constituição assegura a liberdade sexual como um direito fundamental e as possíveis restrições impostas a esse direito.

Na Unidade 03, é discutido o reconhecimento da união homoafetiva como uma entidade familiar protegida constitucionalmente. A unidade explora o histórico da luta judicial para garantir o direito à união estável igualitária e analisa decisões judiciais significativas do Supremo Tribunal Federal (STF), como as ADPF 132 e ADI 4.277, que reconheceram a união homoafetiva com status igualitário no ordenamento jurídico.

A Unidade 04 aborda o papel da jurisdição constitucional e do ativismo judicial no reconhecimento da união estável homoafetiva. A análise das ações ADI 4.277 e ADPF 132 revela a convergência entre diferentes mecanismos jurídicos para a proteção dos direitos das minorias. Além disso, é discutido o impacto das decisões do STF na legislação e na prática jurídica, bem como o efeito vinculante dessas interpretações.

Na Unidade 05, são examinados os requisitos para a configuração da união estável homoafetiva, com ênfase na proteção da intimidade e na igualdade nas diferenças. A unidade analisa os direitos relacionados à orientação sexual, a proteção da intimidade e os critérios legais para a configuração da união estável, destacando a importância de garantir direitos iguais para todas as formas de relacionamento.

A Unidade 06 trata do casamento entre pessoas do mesmo sexo e das implicações para a justiça social e o desenvolvimento pessoal. São discutidos aspectos princípios constitucionais e a integração desses princípios no direito civil, além da construção do princípio da igualdade na diferença e os efeitos do casamento igualitário na redefinição do conceito de família.

Finalmente, a Unidade 07 aborda a adoção conjunta por parceiros do mesmo sexo e o direito fundamental à família substituta. A unidade examina os direitos das crianças e adolescentes, os estigmas históricos relacionados à adoção por homoafetivos e as questões procedimentais e de registro de nascimento, com o objetivo de assegurar a proteção adequada e a igualdade no contexto da adoção.

Nesse sentido, infere-se que a análise dos conteúdos programáticos demonstra um enfoque abrangente e detalhado na proteção dos direitos das pessoas homoafetivas, evidenciando a evolução normativa e a importância das decisões judiciais na conformação da legislação e da prática jurídica nesse campo.

## **Considerações finais**

A presente análise dos primeiros passos do Direito Homoafetivo no Brasil evidencia a constituição de um campo de estudo que, embora ainda em fase inicial, demonstra sinais de desenvolvimento tanto na esfera acadêmica quanto na prática profissional. A pesquisa, que abrange teses e dissertações produzidas entre 2012 e 2023, revela os processos e dinâmicas envolvidos na formação e consolidação deste novo campo.

As produções da pós-graduação analisadas proporcionam um panorama das diversas dimensões do Direito Homoafetivo. Eles cobrem aspectos como a interpretação constitucional, a evolução da jurisprudência e as questões práticas relacionadas à parentalidade e às técnicas de reprodução assistida. A dissertação de Frederico Batista de Oliveira, por exemplo, oferece uma análise detalhada da concretização constitucional dos direitos homoafetivos. A pesquisa de Mariana Fernandes Oliveira Varao, por outro lado, realiza uma comparação das realidades legislativas e sociais entre Brasil e Itália no contexto da reprodução assistida. Essas contribuições acadêmicas indicam a crescente integração das questões homoafetivas nas discussões jurídicas e legislativas.

A observada limitação no número de produções acadêmicas sugere que o campo do Direito Homoafetivo ainda está em processo de consolidação. Contudo, as pesquisas existentes demonstram um avanço na inclusão dos direitos homoafetivos no discurso jurídico e acadêmico. A realização de eventos científicos, como o I Congresso Nacional de Direito Homoafetivo, e o papel de associações especializadas, como a Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas e o Instituto Brasileiro de Direito de Família, refletem um esforço contínuo para o fortalecimento e expansão deste campo.

A incorporação de disciplinas específicas, mesmo sendo considerada eletiva, como a oferecida pela Universidade Federal do Pará, sinaliza um progresso na formação acadêmica e na preparação de profissionais especializados. O conteúdo programático dessas disciplinas, que abrange desde a proteção constitucional dos direitos homoafetivos até as implicações jurídicas da adoção e do casamento entre pessoas do mesmo sexo, evidencia a crescente relevância e complexidade do tema no currículo jurídico.

Em síntese, os primeiros passos do Direito Homoafetivo no Brasil apontam para um campo em evolução que está estabelecendo as bases para um desenvolvimento mais robusto e estruturado. O contínuo investimento em pesquisa, formação acadêmica e debate público será fundamental para a efetiva consolidação e reconhecimento dos

direitos homoafetivos, contribuindo para a construção de um sistema jurídico mais inclusivo e equitativo.

## Referências

BARROS, J. A. Contribuição para o estudo dos “campos disciplinares”. Revista ALPHA. Patos de Minas: UNIPAM, V.11, p. 205-216, 2010.

BARROSO, L. R. Diferentes, mas iguais: o reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil. Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União, [S. l.], n. 22/23, p. 117–163, 2007.

BEZERRA, M. F. As uniões homoafetivas nos Tribunais Superiores Brasileiros: uma análise sobre as decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Revista da Faculdade de Direito da UERJ - RFD, [S. l.], n. 27, p. 98–120, 2015.

BOURDIEU, P. Science de la science et réflexivité. Cours du Collège de France. Paris: Raisons d’Agir Éditions, 2001

BUTLER, J. Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

HOFSTETTER, R. et. al. Penetrar na verdade da escola para ter elementos concretos de sua avaliação - A irresistível institucionalização do expert em educação (século XIX e XX). In: Hofstetter, Rita; VALENTE, Wagner Rodrigues (Orgs.). Saberes em (trans) formação: tema central da formação de professores. 1ª ed. Editora Livraria da Física, (Coleção Contextos da Ciência), 2017.

LIMA, R. M. Homoafetividade e direitos: repertórios discursivos construídos no âmbito jurídico. 2014. 228 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

MALUF, A. C. R. F. D. Novas modalidades de família na pós-modernidade. 2010. Tese (Doutorado em Direito Civil) - Faculdade de Direito, University of São Paulo, São Paulo, 2010.

MEIRELLES, M. B. Documento, objeto em disputa: a busca pela materialidade documental para a realização de direitos homoafetivos. 198f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Niterói, 2019.

OLIVEIRA, R. A sucessão na união homoafetiva. Revista Científica e-Locução, v. 1, n. 15, p. 13, 17 jul. 2019.

RAHMAN, K. S. B. A imposição do regime de separação obrigatória para os idosos e seu reflexo na sucessão legítima: uma proteção ao golpe do baú ou apenas uma limitação de direitos?. 2020. Monografia (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2020.

## Sobre os autores

---

### **Jonathan Machado Domingues**

Doutorando em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência pela Universidade Federal de São Paulo (PPGESIA - UNIFESP). Mestre em Educação Científica e Tecnológica pela Universidade Federal de Santa Catarina (PPGECT-UFSC). Especialista em Educação, Gêneros e Sexualidade pela Faculdade Iguacu. Licenciado em Licenciatura de Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ- Maracanã). Idealizador do Projeto Direitos Humanos e Educação (@direitoshumanos\_educacao). Na pesquisa investiga principalmente os seguintes temas: Educação Matemática, Direitos Humanos e Diversidade de Gênero e Sexualidade.

### **Matheus Reuter Sena**

Graduação em Direito pelo Centro Universitário Augusto Motta (2022). Presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Niterói (16 Subseção do Estado do Rio de Janeiro). Coidealizador do Projeto Direitos Humanos e Educação. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direitos Humanos, atuando principalmente nos seguintes temas: minorias sexuais, direitos humanos, política positiva e diversidade sexual e de gênero.

### **Fabiana Teixeira Ramos Tavares**

Graduação em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense e em Serviço Social pela Faculdade Redentor de Campos dos Goytacazes. Mestranda em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense. Atualmente é psicóloga do Centro de Assistência Social e Terapêutico. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Políticas Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: psicologia, fenomenologia, redes de apoio e saúde mental.

### **Luanda Batista da Silva Brito Ramos**

Professora de Libras com experiência em tradução e interpretação de LIBRAS. Graduada em Pedagogia pelo Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert. Pós Graduada Lato Sensu em Libras e também em Psicopedagogia e Educação Especial. Atualmente atua como Profissional de Libras no Centro de Assistência Social Diva Marina Goulart - APOE.

### **Jaqueline Ribeiro Dias**

Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas pela Universidade Salgado de Oliveira e pós-graduação em Ensino de Biologia pela Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procópio. Atualmente é docente I do Colégio Estadual Leôncio Pereira Gomes. Tem

experiência na área de ensino de Biologia e Ciências nos anos finais do ensino fundamental.

### **Matheus de Souza Silva**

Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Sergipe (PRODIR/UFS). Bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Bahia (UNEB).

### **Danrvney Christian Monteiro dos Santos**

Mestrando(a) no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECMat) na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias (FACET) pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), onde é bolsista pelo Carrefour. Membro do Grupo de Pesquisa em Ensino de Ciências de Mato Grosso do Sul, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Possui 5 Especializações em andamento pela Faculdade de Minas - Facuminas, sendo elas, "Educação, Gêneros e Sexualidade", "Violência Escolar", "Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Questões Étnico-Sociais ou Raciais", "Direito Homoafetivo e de Gênero" e "Educação Especial/Inclusiva e múltiplas deficiências". Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas na Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA) na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) -, atuou como bolsista pela Capes no Programa de Residência Pedagógica (PRP) em Dourados (2021-2022). Desenvolveu trabalhos na área de Educação, Meio Ambiente, Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia e Ciências, Sustentabilidade Ambiental, Zoologia, Identidade de gênero e Sexualidade. Áreas de interesse: Sexualidade, Questões de gênero no ambiente escolar e Biologia em geral. Atualmente trabalhando na dissertação denominada "As Concepções e as Práticas Pedagógicas Desenvolvidas sobre Identidade de Gênero e Transgeneridade nas Escolas Públicas do município de Dourados-MS"

### **Mateus Vinicius Teles Lima**

Graduando em Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Participou como bolsista pela Capes no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), atualmente é bolsista pela Capes no Programa de Residência Pedagógicas em Dourados-MS. Desenvolveu trabalhos na área de Meio Ambiente e Educação, Ensino de Ciências e Tecnologias Aplicadas ao Ensino, Sexualidade, Identidade de gênero e Práticas Educativas.

### **Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki**

Doutora em Educação Científica e Tecnológica - PPGECT pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. Mestre em Ensino de Ciências pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS. Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS. Orientadora nos programas de Mestrado em Educação e Territorialidade (FAIND-UFGD) e Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática



(FACET-UFGD). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Interculturalidade Educação em Ciências (UFTM), Grupo de Pesquisa em Ensino de Ciências de Mato Grosso do Sul (UEMS) e do Diversa (UFAM). Tem experiência na formação inicial e continuada de professores indígenas Guarani e Kaiowá em Ciências da Natureza; Formação inicial e continuada de professores de biologia; na elaboração de materiais didáticos e em abordagens de educação em saúde numa perspectiva intercultural. Pesquisadora Bolsista do FNDE/MEC no Projeto Saberes Indígenas na Escola. Atualmente desenvolve pesquisa sobre saúde, gênero e sexualidade e suas práticas pedagógicas na formação docente e na educação escolar; elabora materiais de ensino de ciências/biologia numa abordagem intercultural e freireana. Áreas de interesse para pesquisa: ensino e aprendizagem de conceitos e processos científicos; Educação Ambiental; Epistemologia e Didática das Ciências.

### **Roberta Brito Lima**

Graduada em Letras Português-Vernáculas (2009), pela Universidade Federal de Sergipe, Mestra em Letras pelo Programa de Mestrado Profissional em Letras - Profletras / UFS (2020) e Doutoranda em Linguística pelo Programa de Pós-graduação em Letras - PPGL / UFS. Professora efetiva da rede estadual de ensino de Sergipe (Seduc-SE). Pesquisadora pela Fapitec-SE, orienta projetos de pesquisa sobre empoderamento feminino e bullying LGBTfóbico na escola pública.

### **Moises Santos de Menezes**

Professor Adjunto Convidado no Instituto Politécnico de Portalegre - IPP. Pós - doutorando no Centro de Estudos Sociais - CES da Universidade de Coimbra - UC; Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/Rio (2021), (Com Período de Internacionalização na condição de Investigador Visitante do Centro de Investigação e Estudos em Sociologia Cies (2019 -2021) do Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE e com Reconhecimento Específico de Diploma pela Universidade Católica Portuguesa – UCP, Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal de Sergipe -UFS (2017), com equivalência de diploma pelo ISCTE; Especialista em Direito Infantojuvenil pela UFS (2015); Bacharel em Serviço Social pela Faculdade José Augusto Vieira - FJAV (2014), com equivalência de diploma pelo ISCTE. Trabalha com projetos de pesquisa sobre Gênero, Sexualidade, Diversidade Sexual e de Gênero.

### **Taysa Mércia dos Santos Souza Damaceno**

Doutora em Linguística Aplicada (PPgEL/UFRN). Mestra em Letras (PPGL/UFS). Graduada em Letras-Português (UFS). É professora do Departamento de Letras Vernáculas da Universidade Federal de Sergipe; Professora do Mestrado Profissional em Letras/UFS. Atuou como Coordenadora de Área do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) do DLEV/UFS - 2014-2018 . Coordena a área de Língua Programa Residência Pedagógica DLEV/UFS. É pesquisadora do GELINS (Grupo de Estudos em Linguagem, Interação e Sociedade - UFS). Orienta pesquisas de mestrado em

Multiletramentos; Aspectos Sociocognitivos da Leitura e da Escrita; Estudos Críticos do Discurso. Atuou como Professora da Educação Básica nas redes públicas Municipal, Estadual e Federal em Sergipe (1996-2013). Tem experiência na área de Letras com ênfase em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna , Análise Crítica do Discurso, Estudos sobre a Linguagem e processos do Pós-Globalização; Letramento Crítico, Formação de Leitores.

